LICITAÇÃO Nº 12/2020 – SESI – DR/AP

REGISTRO DE PREÇO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Prezando pela saúde dos participantes, tendo em vista a pandemia da CORONAVÍRUS e buscando seguir as orientações da PMM e GEA, o SESI/SENAI-DR/AP informa que:

1. Só será permitida a entrada na sessão pública de apenas 1 (um) representante por empresa;
2. Haverá aferição de temperatura de todos os participantes; não sendo permitida a entrada caso apresente temperatura maior que 37,5 C.
3. O uso de máscaras é obrigatório durante toda a sessão;
4. Deverá haver o distanciamento de 1,5 m entre os participantes;
5. Será disponibilizado álcool em gel;

Tais medidas visam atender as orientações de prevenção pela OMS – Organização mundial de Saúde, como forma de preservar a saúde e o bem-estar de todos.

Comissão Especial de Licitação
SESI/SENAI-DR/AP

LICITAÇÃO Nº 12/2020 - SESI/SENAI – DR/AP
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

ENTIDADE: SESI/SENAI-DR/AP	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	**TIPO:** MENOR VALOR POR LOTE
ABERTURA: 07/01/2021	**HORÁRIO:** 10h
LOCAL: SESI/AP - Rua Leopoldo Machado, nº 2749, Trem CEP: 68.900-000 Macapá/AP – SESI. – **acesso pela Avenida Desidério Antônio Coelho. S/N.**	

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Amapá – SESI/AP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria Conjunta de Intervenção SESI/AP e SENAI/AP nº 29/2020, tornam público a realização da licitação, pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, para a contratação, por sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, de empresa para eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI e demais disposições deste Instrumento Convocatório e seus anexos.

Pedidos de esclarecimento e impugnação referentes a este edital devem ser encaminhados **exclusivamente** via e-mail para o endereço eletrônico licitacao@sesisenaiap.org.br em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios,** nos termos e condições constantes na Especificação do Objeto – Anexo I – deste Edital.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar da presente licitação:
a) Consórcio de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.
b) Pessoa jurídica impedida de licitar ou de contratar com o SESI/AP e SENAI/AP.
c) Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial ou em processo falimentar.
d) Pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam dirigentes ou empregados da Entidade Licitadora.
e) pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação;
f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, conforme consulta realizada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

2.2. A licitante poderá se fazer representar nesta licitação por meio de pessoa física devidamente credenciada nos termos do instrumento constante do Anexo I- Carta de Credenciamento - deste

Instrumento Convocatório ou Procuração, que deverá ser apresentado à Comissão Especial de Licitação fora dos envelopes relacionados no item 3.1.

2.2.1. No caso da Carta de Credenciamento ou Procuração Privada, a licitante deverá entregar à Comissão Especial de Licitação uma cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, assim como a cópia da carteira de identidade, sendo permitida a sua apresentação na forma do item 4.3 deste Instrumento Convocatório.

2.2.2. Caso o representante da empresa, na sessão, seja sócio, deverá apresentar as cópias autenticadas do contrato social e a da cédula de identidade, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.

2.2.3. Para representação por meio de procuração, é necessária menção expressa de atribuição de amplos poderes para participação em licitações, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade.

2.2.4. A ausência da Carta de Credenciamento ou procuração (conforme especificado no item 2.2.1. não impede a participação da licitante, mas, obsta a manifestação de representante).

2.2.5. O não credenciamento ou não comparecimento de representante, não inabilita a licitante, tampouco impede o prosseguimento das fases do certame.

2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante.

2.4. A participação na presente licitação implica aceite integral e irretratável dos termos e condições deste edital e dos seus anexos, bem como do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI.

3 – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. As licitantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, apresentarão toda a documentação exigida por este Instrumento Convocatório em 02 (dois) envelopes– A e B - lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da licitante e número da licitação, com os seguintes conteúdos:

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO
- LICITAÇÃO Nº 12/2020 – PREGÃO PRESENCIAL – SESI/SENAI-DR/AP
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- TELEFONE E EMAIL:

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- LICITAÇÃO Nº 12/2020 - PREGÃO PRESENCIAL – SESI/SENAI-DR/AP
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- TELEFONE E EMAIL:

3.2. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por Pregoeiro, em conformidade com o Edital e seus Anexos, com local e horário determinados no preâmbulo deste Edital.

3.3. Não será inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta, de acordo com o artigo 5º, § 2º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI.

3.4. Para efeito de remessa pelos correios, os envelopes de Documentação de Habilitação (primeiro envelope) e Proposta de Preços (segundo envelope) poderão ser acondicionados em um único invólucro (terceiro invólucro), desde que no sobrescrito deste venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere, data e horário para abertura.

3.5. **Os envelopes serão recebidos pelo Pregoeiro somente no momento da abertura da sessão de licitação e deverão estar devidamente lacrados, sob pena de desclassificação da licitante caso haja violação do lacre.**

4 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B

4.1. Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresso no estatuto ou no contrato social especifique atividade pertinente e **compatível com o objeto da presente licitação.**

4.2. Para os fins de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, na sua **versão original ou em cópia autenticada não podendo ser cópia da autenticada**, entregues, preferencialmente, na mesma ordem em que eles se encontram aqui descritos e com a sua devida identificação.

4.2.1. Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento ficam dispensados de serem inseridos no envelope de habilitação.

4.3. Os documentos apresentados em cópias simples, **exceto aqueles obtidos pela INTERNET**, deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados de suas respectivas vias originais para serem conferidos pela Comissão Especial de Licitação.

4.3.1. Todas as certidões apresentadas que não mencionem explicitamente o prazo de validade somente serão aceitas com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, caso não possuam prazo próprio de validade.

4.4. **A Comissão Especial de Licitação poderá efetuar diligências a fim de comprovar a veracidade das informações e dos documentos apresentados pelas licitantes, inclusive quanto à regularidade fiscal que poderá ser comprovada mediante pesquisa nos sítios oficiais na INTERNET.**

- ✓ **Habilitação Jurídica**

4.5. Para fins de habilitação jurídica, a licitante deverá apresentar, em cópias autenticadas ou simples, de acordo com o item 4.3:

4.5.1. Cédula de identidade do responsável pela assinatura do contrato.
4.5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
4.5.3. No caso de empresário individual, prova de registro, no órgão competente.

✓ **Qualificação Técnica**

4.6. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:
4.6.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, no qual conste a prestação satisfatória de serviços da mesma natureza ou similar ao objeto aqui licitado. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) e conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como:

a. Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão.
b. Nome, CNPJ e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente.
c. Data de sua emissão.
d. Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).
e. As datas do início e do final da execução dos serviços, se estes tiverem sido finalizados.

4.6.2. **Alvará de funcionamento emitido pela vigilância sanitária para as empresas interessadas em participar dos lotes que envolvem manipulação de alimentos.**

4.7. Qualquer informação incompleta constante dos documentos de capacitação técnica que não puder ser confirmada pela Comissão Especial de Licitação mediante simples conferência/diligência, implicará na inabilitação da licitante, assim como as comprovadamente inverídicas.

✓ **Qualificação Econômico-Financeira**

4.9. Para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:
4.9.1. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da licitante.

4.9.1.1. A Certidão referida no subitem anterior que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita se emitida em no máximo de 90 (noventa) dias antes de sua apresentação.

✓ **Regularidade Fiscal**

4.10. Para fins de regularidade fiscal, a licitante deverá apresentar:
4.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
4.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
4.10.3. Prova de regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos negativos, com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.
4.10.4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), negativo ou positivo com efeitos negativos, expedido pela Caixa Econômica Federal.
4.10.5. **Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos**

em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99) (Anexo IV).

4.10.6. Não será aceito nenhum protocolo de entrega, requerimento, pedido ou solicitação de alteração de situação cadastral ainda não deferido, em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE A

5.1. A Proposta de Preços (Envelope "A") deverá ser apresentada impressa, datada e rubricada em todas as suas folhas e, ao final, assinada por um representante juridicamente habilitado pela licitante, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas e elaborada considerando o que segue:

5.1.1. Deverá ser apresentada exclusivamente conforme Anexo III deste edital.

5.1.2. Indicar o prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega dos envelopes.

5.1.3. Ser cotada em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos com salários, leis sociais, trabalhistas, acordos e convenções coletivas de trabalho das respectivas categorias, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, uniformes, despesas administrativas e lucros, insumos e demais benefícios garantidos em norma coletiva, necessários à sua composição, despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

5.1.4. Indicação do banco de sua escolha, com número da agência e da conta corrente para fins de pagamento.

5.1.4.1. A titularidade da conta indicada deve estar, necessariamente, na razão social e CNPJ da empresa licitante.

5.2. A Proposta deverá especificar marca, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem os objetos cotados.

5.3. **Na hipótese de discordância entre os preços apresentados, a cotação indicada por extenso prevalecerá sobre a numérica.**

5.4. **Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste tópico.**

6 – DOS PROCEDIMENTOS

6.1. Os envelopes "A" e "B" serão recebidos até o dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, no endereço mencionado, quando enviados pelos Correios, aos cuidados da Coordenação de Licitações e Compras – Comissão Especial de Licitação, sendo vedado o seu recebimento em momento posterior ou local diferente do previsto.

6.2. Recebidos os envelopes de todos os licitantes, e aberta à sessão, os envelopes que contém os documentos de habilitação serão rubricados nos lacres por membro da Comissão Especial de Licitação e por um representante de cada licitante presente.

6.3. A Comissão Especial de Licitação procederá primeiramente à abertura dos Envelopes "A"– Propostas de Preço. Os membros da citada Comissão rubricarão todas as folhas das propostas, e os representantes dos licitantes presentes serão convidados a fazerem o mesmo.

6.3.1. **A ordem da abertura dos envelopes poderá ser alterada a critério da Comissão Especial de Licitação (Art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI).**

✓ EXAME E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.5. Após a verificação das Propostas de Preços (Envelopes A) das empresas licitantes, o Pregoeiro comunicará aos participantes quais serão aquelas que continuarão no processo licitatório na fase de lances.

6.5.1. Serão classificadas para a fase dos lances verbais as propostas que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços e não apresentarem diferença de preços superior a 15% (quinze por cento) do Menor Preço proposto.

6.5.2. Quando não forem classificadas no mínimo 03 (três) propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atenderem as demais condições definidas neste instrumento convocatório, a de menor preço e as 02 (duas) melhores propostas de preços subsequentes.

6.5.3. A classificação de apenas 02 (duas) Propostas de Preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

6.5.4. As propostas que, em razão dos critérios definidos nos subitens 6.5.1 e 6.5.2, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas automaticamente desclassificadas do certame.

6.6. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão de licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

6.7. **A Comissão Especial de Licitação analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.**

6.8. Da decisão da Comissão Especial de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

✓ LANCES VERBAIS

6.9. Após a classificação pela Comissão das propostas escritas, terá início a fase de apresentação de lances verbais de acordo com os seguintes critérios:

6.9.1. O pregoeiro realizará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta de maior preço classificada a fazer o seu lance, e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço.

6.9.2. Havendo lance, o Pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor da última proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, a proposta de menor preço.

6.9.3. Só serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido.

6.9.4. **É vedada a oferta de lance com vista ao empate, sendo que cada novo lance deverá conter importância inferior ao anterior, com no mínimo R$ 50,00 (cinquenta reais) de diferença;**

6.9.5. A licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedida de participar de nova rodada, caso ela ocorra.

6.9.6. Não havendo lances verbais na primeira rodada serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.

6.10. O Pregoeiro após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará as propostas em ordem crescente de menor preço.

6.11. Será classificada como primeira colocada do certame a licitante que atender às condições do edital e apresentar o Menor Preço. As demais licitantes, que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços, serão classificadas em ordem crescente.

✓ DA PROPOSTA DE PREÇOS DEFINITIVA

6.12. Ocorrendo lances verbais, a licitante vencedora deverá apresentar em até 01 (um) dia útil seguinte à sessão que declarou a empresa vencedora, a Proposta de Preços Definitiva, no mesmo modelo do Anexo III e conforme o disposto no subitem 5.1.3.

6.13**. Caso a licitante declarada vencedora não apresente a Proposta de Preços Definitiva, no prazo estabelecido no item 6.12, ou apresente a Proposta de forma incorreta, será desclassificada.**

6.13.1. Havendo a desclassificação da licitante inicialmente declarada vencedora, a Comissão dará sequência ao certame solicitando e examinando a Proposta de Preços Definitiva e os Documentos de Habilitação da licitante seguinte, na ordem de classificação obtida na fase de lances.

6.13.1. A comissão poderá solicitar amostras ou degustação de produtos após a fase de lances para aceite dos produtos ofertados.

✓ EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.14. Após a classificação da Proposta de Preço, a Comissão Especial de Licitação procederá à abertura dos Documentos de Habilitação (Envelope B) exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada.

6.15. Se entender necessário, a Comissão poderá suspender a sessão para exame dos documentos de habilitação, sendo que a sua decisão deverá ser lavrada em Ata própria e divulgada às licitantes participantes diretamente, ou por publicação em jornais ou pela internet, como prevê o § 1º do art. 5º dos Regulamentos de Licitações e Contratos do SESI e SENAI, ou ainda por qualquer outro meio formal.

6.16. Após essa divulgação todas as licitantes participantes do certame serão consideradas intimadas da decisão, iniciando-se a partir dessa data o prazo recursal.

6.17. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, proceder-se-á à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em segundo lugar. Caso não ocorra a habilitação da licitante classificada em segundo lugar, a Comissão prosseguirá na abertura do Envelope "B" das classificadas seguintes.

6.18. Quando todas as licitantes forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá determinar que fixe prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

7 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante o SESI/SENAI-DR/AP, qualquer pessoa que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.

7.1.1. Qualquer impugnação deverá ser encaminhada através do endereço eletrônico licitacao@sesisenaiap.org.br, devidamente assinada, sob pena de ser julgada improcedente.

7.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da Sessão do Pregão.

7.1.3. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem 7.1 não a caracterizará como tal, **recebendo tratamento de mera informação.**

7.1.4. Na contagem dos prazos estabelecidos no item 7.1, excluir-se-á o dia de abertura da Sessão.

7.2. Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar o vencedor (Art. 22, §1º, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, à autoridade competente.

7.2.1. Os recursos deverão ser apresentados por meio de petições circunstanciadas e protocolados no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h exclusivamente no Protocolo da Instituição, situada na Casa da

Indústria, sito Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000, Santa Rita, Macapá/AP. e/ou eletronicamente pelo endereço eletrônico licitacao@sesisenaiap.org.br

7.2.2. **Não serão considerados os recursos protocolados fora do horário e em local diferente do indicado no item anterior.**

7.3. A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do referido Regulamento.

7.3.1. Os recursos serão julgados pela autoridade competente, ou por quem esta delegar competência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, ou, quando for o caso, daquele previsto para a manifestação das contrarrazões (item 7.2 deste Edital).

7.4. Os recursos serão julgados pelo Superintendente Corporativo ou por quem este delegar competência, nos termos do artigo 23 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI.

7.5. O provimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6. Os recursos terão efeito suspensivo.

7.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SISTEMA COTAÇÕES E-COMPRAS

8.1. Depois de verificados o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, concluída a etapa de análise dos preços ofertados e decididos os recursos, a Comissão Especial de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação do processo e adjudicação do objeto em favor do licitante que tenha sido declarado vencedor.

8.2. O SESI/SENAI-DR/AP convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Compromisso ao Registro de Preço, consignando na convocação a data, hora e local determinados para esse fim, em um prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis.

8.2.1. Verificada a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, o SESI/SENAI-DR/AP poderá convocar as demais licitantes, obedecida à ordenação final de classificação.

8.3. Formalizado o Termo de compromisso ao Registro de Preço, a Coordenação de Licitações e Compras fará o pré-cadastro da empresa adjudicatária no portal cotações e compras, sistema utilizado pelas instituições SESI/SENAIAP e fará a inserção do Termo de Compromisso ao Registro de Preço após, entrará em contato com a empresa, dando as orientações necessárias.

8.4. A empresa adjudicatária deverá finalizar o cadastro no portal cotações e compras e aceitar o contrato termo de compromisso ao Registro de Preço

8.5. A empresa adjudicatária deverá obrigatoriamente dá o aceite no contrato no sistema cotações e-compras no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após, sinalizado pela Coordenação de licitações e compras.

8.6. **O SESI/SENAI-DR/AP utiliza o sistema portal cotações e-compras para fazer suas contratações, negociações e pedidos, sendo o objeto desta licitação gerenciado e administrado pelo sistema portal cotações e compras.**

8.7. O processo de autorização de fornecimento se dará toda via sistema: https://sistema.cotacoesecompras.com.br.

9 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologada a licitação, o Contratante efetuará o Registro de Preços do(s) fornecedor(es) correspondente(s), mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo V, a qual ratifica o compromisso deste em entregar os bens ou serviços na medida das necessidades que lhe(s) for(em) apresentadas e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o material pelo preço do primeiro.
9.2. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, fica facultado ao Contratante, sem prejuízo das sanções previstas no item 16, convocar o segundo colocado para assinar o referido Termo, nos termos da sua proposta apresentada, ou revogar a licitação.
9.3. Ao assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a(s) empresa(s) adjudicatária(s) obriga(m)-se a fornecer os bens e/ou serviços a ela(s) adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seu anexos e também na(s) proposta(s) apresentada(s), prevalecendo, em caso de divergência, as exigências e condições do Edital.
9.4. **As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Contratante, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A existência dos preços registrados não obriga o Contratante a firmar contratações que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.**
9.5. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.
9.6. O fornecedor que não cumprir as obrigações estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

10 – DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

10.1. Este instrumento convocatório prevê a adesão de seu registro de preço por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.
10.2. Consideram-se, para efeitos de adesão, as seguintes definições:
10.2.1. Gerenciador: departamento nacional ou regional do SESI/SENAI responsável pelo Registro de Preço, cujo instrumento convocatório de licitação tenha previsto a adesão;
10.2.2. Aderente: departamento nacional ou regional do Gerenciador e serviço social autônomo, cujas necessidades não foram consideradas no quantitativo previsto no instrumento convocatório e que adira ai registro de preço realizado pelo Gerenciador.
10.3. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao registro de preço.
10.3.1. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos dos bens e serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.
10.3.2. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.
10.3.3. As razões de conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.
10.4. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço.
10.5. O fornecimento de ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.
10.6. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor(es) terá(ão) seu(s) Registro de Preços cancelado quando:

11.1.1. Descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou, de forma reiterada, as solicitações de fornecimento através dos Pedidos de Compras.

11.1.2. **Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.**

12 – DO PAGAMENTO

12.1. O SESI/SENAI-AP efetuará o pagamento à Contratada conforme condições estabelecidas no **ITEM 10.1** da Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Anexo V deste Edital.

13 – DAS PENALIDADES

13.1. As penalidades que estão sujeita as partes, constam no **ITEM 13.1** da Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14 – DAS FONTES DOS RECURSOS

14.1. As despesas correrão por conta dos Códigos Orçamentários enumerados abaixo:

UNIDADE	CENTRO DE RESPONSABILIDADE
20.02.01.02 - EDUCAÇÃO MACAPÁ	3.03.07.01.12.01 - MERENDA ESCOLAR
20.02.01.02 - EDUCAÇÃO MACAPÁ	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
20.02.01.03 - SSI MACAPÁ	3.06.01.03.09.01 - COLÔNIA DE FÉRIAS
20.02.02.01 - OPERACIONAL SANTANA	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
50.05.01.05 – INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	4.01.01.01.01.02 - GESTÃO DA UNIDADE CORPORATIVA
20.02.03.03 - SSI INTEGRADA	3.06.01.03.05.01 - MOBILIZAÇÃO REGIONAL - EVENTOS
30.02.01.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MACAPÁ	3.03.03.02.02.02 – QUALIF. PRES. - ALIMENTOS E BEBIDAS
30.02.01.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MACAPÁ	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
30.02.02.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL STN	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
50.05.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA CORPORATIVA	3.06.01.03.05.02 - AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO
50.05.01.05 - INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	4.01.01.01.01.02 - GESTÃO DA UNIDADE CORPORATIVA

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. **Serão inabilitadas as licitantes e/ou desclassificadas as propostas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.**
15.2. O SESI/SENAI-DR/AP reserva-se no direito de cancelar esta licitação antes da assinatura do contrato, mediante prévia justificativa, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação, indenização ou recurso (art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI).
15.3. A Comissão Especial de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário, visando melhor desempenhar suas funções institucionais, desde que disso não decorra a posterior inclusão de documentos que deveriam constar originariamente dos envelopes entregues pelas licitantes.
15.4. Qualquer alteração neste edital será comunicada aos interessados nos sítios www.ap.sesi.org.br e www.ap.senai.br - TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES E EDITAIS, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.
15.5. As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através de consulta permanente ao endereço acima indicado, não cabendo ao SESI/SENAI-DR/AP a responsabilidade pela não observância deste procedimento.
15.6. Entregues os envelopes A e B à Comissão Especial de Licitação e desde que aberto pelo menos um deles, de qualquer um dos licitantes, não será mais permitida à desistência de participação no certame.
15.7. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão e pelas licitantes presentes, se assim o desejarem, com os registros de todas as ocorrências.
15.8. Os envelopes das licitantes ainda lacrados e não utilizados no certame serão disponibilizados para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato. Decorrido esse prazo, poderá ser providenciada a sua destruição.
15.9. A Comissão Especial de Licitação poderá, no interesse da Contratante, relevar omissões puramente formais nos documentos de Habilitação e Propostas apresentados pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo deste Pregão possam ser sanadas no prazo a ser fixado pela Comissão.
15.10. Será facultado a comissão de licitação, desde que previsto no instrumento convocatório, inverter o procedimento na modalidade pregão presencial, abrindo primeiramente o envelope de habilitação e após as propostas dos licitantes habilitados.
15.11. Considerando que as Entidades do Sistema "S" não integram a Administração pública, os benefícios previstos na Lei complementar 123 para Empresas de Pequeno Porte ou Microempresas não poderão ser requeridos pelas licitantes no decorrer do certame licitatório.
15.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá (AP), para dirimir eventual controvérsia que decorra da presente licitação.
15.13. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes anexos:

- ✓ **Anexo I –** Carta de credenciamento
- ✓ **Anexo II** - Termo de Referência
- ✓ **Anexo III** - Modelo de Proposta de Preços
- ✓ **Anexo IV** – Modelo de Declaração Especial
- ✓ **Anexo VI** – Minuta de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Macapá/AP, 18 de dezembro de 2020.

_____
Anne Caroline da Silva
Pregoeira
SESI/SENAI – DR/AP

ANEXO I – MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Utilizar preferencialmente papel timbrado)

Local e data
À Comissão Especial de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO SESI/SENAI – DR/AP

Pela presente fica credenciado o Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, identidade nº _____, expedida por _____, junto ao SENAI – DR/AP, para representar esta Empresa (razão social)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ na licitação acima referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

_____
LICITANTE
(nome da empresa com assinatura do seu(s) representante(s) legal (is))
(com firma reconhecida)

Prezado Licitante,
A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no item 3.1 do Instrumento Convocatório, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que tiver assinado a credencial.
Juntamente com a carta de credenciamento, entregar à Comissão Especial de Licitação a cópia da cédula de identidade do representante designado. (ver item 2.2 e seus subitens do Instrumento Convocatório).

Unidade de Acompanhamento	Elaborador do Termo
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA SESI/SENAI	Joany Fonseca dos Santos
	Data: 13/10/2020

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para atender demanda da merenda escolar do SESI, cursos das áreas de alimentos e bebidas do SENAI, ações e eventos institucionais. Conforme especificação neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição dos itens elencados na lista anexa a este T.R. Justificamos a referida solicitação do objeto, o qual se refere a contratação de empresa com expertise no fornecimento dos insumos necessários para a produção de merenda escolar da Escola Visconde de Mauá, desenvolvimento das aulas práticas dos cursos da área de alimentos do SENAI, bem como, suporte aos eventos e ações institucionais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A contratação dos serviços obedecerá ao Regulamento de Licitações do SESI e SENAI;
3.2. O objeto deverá estar estritamente de acordo com as especificações do serviço detalhada anexa a este Termo de Referência – documento: ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, **Anexo I.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão prestados observando-se os princípios de urbanidade, ética, bom senso, pontualidade e qualidade, atentando-se a todos os dispositivos legais e normas pertinentes à prestação desse tipo de serviço;
4.2. Os serviços serão realizados da seguinte forma:
4.3. A empresa contratada, após receber a Autorização de Serviço, terá um prazo de 48 horas, indicado no documento para entrega dos itens;
4.4. O serviço deverá ser executado conforme informações neste Termo de Referência, sendo vedado qualquer mudança sem prévia autorização da Contratante;

5. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

5.1. Os gêneros alimentícios do qual trata o objeto deste instrumento, será recebido pelo servidor designado para o acompanhamento do contrato, imediatamente na entrega do serviço, após verificação de sua conformidade com a especificação e perfeitas condições para utilização com segurança a saúde.
5.2. O prazo de entrega dos produtos será no máximo 48 horas, o qual será indicado na autorização do fornecimento, entregue pela Gerência de Infraestrutura Corporativa do SESI/SENAI, podendo este prazo ser negociado, desde que o gestor do contrato avalie que não trará nenhum prejuízo paras a Contratante.

6. DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os insumos deverão ser entregues nas Unidades Operacionais do SESI/SENAI-Ap, conforme endereços abaixo.

a) Centro de Atividade Homero Charles Platon – SESI Macapá - Rua Leopoldo Machado, 2749-Trem
b) Unidade Integrada SESI/SENAI Santana - Av B1, S/N – Vila Amazonas
c) Unidade Integrada SESI/SENAI – A Banda – Macapá - Av. Ernestino Borges, 257 – Centro
d) Centro de Formação Profissional – SENAI Macapá – Av Padre Júlio, 2000 – Santa Rita
e) Casa da Indústria – Sede Administrativa SESI/SENAI – AP - Av Padre Júlio, 2026 – Santa Rita

7. DA GARANTIA E VALIDADE

7.1. A Contratada deverá garantir mínima a troca imediata dos produtos, caso estes não estejam dentro das especificações, qualidade ou validade requerida;

7.2. Todos os itens entregues deverão conter etiqueta indicando o prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, bem como outras informações do fabricante, como listas de ingredientes e informações nutricionais;

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A contratada deverá obrigatoriamente atender as exigências impostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata as regras de segurança alimentar para a produção e fornecimento de produtos da categoria de alimentos e bebidas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fornecer à **CONTRATADA**, todas as informações relacionadas com o objeto do presente documento;

9.2. Pagar à **CONTRATADA** na forma estabelecida neste instrumento, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

9.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pelo SESI/SENAI, o cumprimento deste instrumento, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

9.4. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos e outros documentos que comprovem os fornecimentos realizados, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc., bem como fornecer à **CONTRATADA recibos**, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

9.5. Exigir a qualquer tempo a comprovação das condições da Contratada que ensejam sua Contratação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste TR, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento;

10.2. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

10.3. Indicar representante e um substituto (nos casos de ausência do representante nomeado) para relacionar-se com a CONTRATANTE, como responsável pela execução do objeto, com acesso ao serviço de telefonia fixa e móvel celular, bem como via e-mail, para atender às solicitações da CONTRATANTE;

10.4. A CONTRATADA será a única e integral responsável por todos os encargos de natureza fiscal, tributária e trabalhista, decorrentes da prestação do serviço, cabendo apresentar à CONTRATANTE, quando exigido, comprovante dos pagamentos;

10.5. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos, objeto deste Termo de Referência, dentro da melhor proposta, bem como repor, por sua conta e responsabilidade, se os itens, estiverem em desacordo com o ora pactuado, ficando a critério da CONTRATANTE aprova-los ou rejeita-los mediante a fiscalização do Contrato;

10.6. Para todo gênero alimentício entregue pela CONTRATADA é imprescindível a qualidade, de acordo com os critérios estipulados no presente Termo de Referência e normas de vigilância sanitária;

10.7. O produto a ser entregue deverá ser de boa qualidade e adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

10.8. Assinar o Termo de Compromisso ao Registro de Preços, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste Termo de Referencial;

10.9. Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas, indiretas e civis com a realização dos serviços;

10.10. Proceder à entrega dos itens em conformidade com o pedido de compra e especificações constantes no Termo de Referência

10.11. Entregar as quantidades estipuladas na requisição “Autorização de Fornecimento” nos prazos estipulados neste instrumento;

10.12. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem a terceiros e/ou as instituições SESI/SENAI**;**

10.13. Observar e cumprir as normas e regulamentos internos do SESI/SENAI;

10.14. Comunicar a Contratante, por escrito, quando verificar condições inadequadas de fornecimento do produto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução;

10.15. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação do fornecimento, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pelo gestor do contrato;

10.16. Acatar a fiscalização do SESI/SENAI, por meio de seu representante, comunicando-os de quaisquer irregularidades detectadas durante a execução dos serviços;

10.17. Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do Termo de Compromisso ao Registro de Preço em até 02 (duas) horas, a contar do momento do acionamento, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

10.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

10.19. Cumprir e fazer cumprir, por meio de seus prepostos ou conveniados, leis, decretos, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria do Termo de Compromisso ao Registro de Preço, como

também aquelas referentes à segurança e à medicina do trabalho, cabendo-lhes a total e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão;

10.20. Cumprir todas as legislações, Federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante o contrato, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações e que der causa;

10.21. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.22. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação de serviço sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.23. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de seus funcionários de correntes da execução do contrato;

10.24. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais e comerciais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

10.25. A Contratada não deverá divulgar, nem fornecer dados ou informações referentes aos serviços executados, sob as penas da lei, a não ser quando expressamente autorizada pela Contratante;

10.26. A Contratada deverá responsabilizar-se por danos, perdas, extravios e demais prejuízos que possa causar à contratante na execução do serviço.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

11.1. As despesas serão alocadas conforme quadro abaixo:

UNIDADE	CENTRO DE RESPONSABILIDADE
20.02.01.02 - EDUCAÇÃO MACAPÁ	3.03.07.01.12.01 - MERENDA ESCOLAR
20.02.01.02 - EDUCAÇÃO MACAPÁ	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
20.02.01.03 - SSI MACAPÁ	3.06.01.03.09.01 - COLÔNIA DE FÉRIAS
20.02.02.01 - OPERACIONAL SANTANA	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
50.05.01.05 – INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	4.01.01.01.01.02 - GESTÃO DA UNIDADE CORPORATIVA
20.02.03.03 - SSI INTEGRADA	3.06.01.03.05.01 - MOBILIZAÇÃO REGIONAL - EVENTOS
30.02.01.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MACAPÁ	3.03.03.02.02.02 – QUALIF. PRES. - ALIMENTOS E BEBIDAS
30.02.01.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MACAPÁ	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
30.02.02.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL STN	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
50.05.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA CORPORATIVA	3.06.01.03.05.02 - AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO
50.05.01.05 - INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	4.01.01.01.01.02 - GESTÃO DA UNIDADE CORPORATIVA

11.2. A Contratação anual está estimada o valor de **R$ 1.152.145,36** (Um milhão, cento e Cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos);

11.3. A contratada não é obrigada a adquirir a demanda total, sendo o valor global mera estimativa de preço.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Após a conclusão do objeto contratual, será (serão) realizado(s) o(s) pagamento(s) em até 30 dias após a emissão da NF e atesto desta, mediante deposito bancário no Banco ****, Agência nº ****, Conta Corrente nº ***, em favor da CONTRATADA e devendo a Nota Fiscal ser entregue do dia 01 a 20 de cada mês. Após este prazo, deverá a NF somente ser apresentada no exercício do mês seguinte para que não exceda a competência.

12.2. É condição para pagamento a apresentação de nota fiscal/fatura detalhada do objeto deste Termo de Referência, bem como as Certidões Negativas de Regularidade Fiscal do FGTS e INSS, quando empresa.

12.3. Será considerada, para fins de pagamento, a data do "atesto" certificando o cumprimento definitivo do serviço.

12.4. Caso a nota fiscal/fatura seja devolvida por inexatidão, o novo prazo será contado a partir da sua reapresentação e novo "atesto";

12.5. A contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e o número da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.

12.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o SESI e SENAI AP;

12.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

12.8. A mora na apresentação das certidões ou documentos pertinentes ou a reiterada procrastinação em apresentá-los é causa de rescisão do contrato.

12.9. Não haverá, sobre hipótese alguma, pagamento antecipado.

13. PRAZO CONTRATUAL

13.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo esse prazo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termos Aditivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Compras do SESI-SENAI/AP.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução do Termo de Referência, erro de execução, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.1.1 - Advertência;

14.1.2 - Multas que poderão ser recolhidas em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, por meio de Documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação:

a) 0,5% ao dia sobre o valor contratado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência de 15 dias. Após o décimo-quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 30% sobre o valor contratado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 70% sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento que a Contratada fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativa e judicialmente.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Nenhuma modificação poderá ser feita na prestação dos serviços sem autorização expressa da contratante;

15.2. Os representantes da contratante, bem como toda pessoa autorizada por ela, terão livre acesso aos serviços e a todos os locais em que estejam sendo realizados os trabalhos;

15.3. A contratada deverá executar os serviços de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência.

Macapá – AP, 13 de outubro de 2020.

Joany Fonseca dos Santos
Gerente de Infraestrutura
SESI/SENAI – DR/AP

SESI SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

LOTE 01 - DIVERSOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ABACAXI - EM CALDA, LT COM 400G PESO DRENADO, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	30	LT		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ – ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, COM ACTIV-GO, UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE NUTRIENTES QUE É FONTE DE CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS DO COMPLEXO B, QUE FAZEM PARTE DE UMA ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. MARCA: NESCAL SIMILAR OU SUPERIOR.	550	LT		
3	ÁCIDO CÍTRICO, CADA FRS CONTENDO 40G, APLICAÇÃO FABRICAÇÃO DE BOLOS, TORTAS, DOCES EM GERAL UTILIZADO EM CONFEITARIA, PANIFICAÇÃO, FÁBRICAS DE BISCOITOS E DOCEIRAS.	30	UND		
4	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO PACOTE DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	20	KG		
5	AÇÚCAR GRANULADO. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	100	KG		
6	AÇÚCAR MASCAVO - TIPO PETRIFICADO DE COLORAÇÃO VARIÁVEL ENTRE CARAMELO E MARROM RESULTADO DA CRISTALIZAÇÃO DO MEL-DE-ENGENHO E AINDA COM GRANDE TEOR DE MELAÇO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 500 GRAMAS	50	KG		

7	AÇÚCAR TRITURADO EXTRA FINO - TIPO REFINADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	3.500	KG		
8	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM COM 100ML.	5	UND		
9	ÁGUA MINERAL – ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, PACOTE COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.	500	PACOTE		
10	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 1,5 (UM E MEIO) LITROS DE POLICARBONATO, DESCARTÁVEL, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO ROTULO DO PRODUTO. PACOTE COM 06 UNIDADES.	1.500	PACOTE.		
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS DE POLICARBONATO RETORNÁVEL, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO ROTULO DO PRODUTO.	2.700	UND		
12	AMEIXAS EM CALDAS - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	50	LT		
13	AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO APARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOS O ASPECTO: PÓ FINO; COR: BRANCA; ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS.	140	CAIXA		
14	ARROZ BRANCO TIPO 1 - LONGO FINO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS O COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. SACO PLÁSTICO, PACOTE DE 1KG, ACONDICIONADO EM	800	KG		

	FARDO DE 30KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.				
15	ATUM EM LATA – ATUM RALADO, AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO DE SOJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE 170G (PESO LIQUIDO) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, INSPECIONADA PELO S.I.F, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	300	LT		
16	AVEIA EM FLOCOS – AVEIA EM FLOCOS FINOS DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 450 GRAMAS.	225	CAIXA		
17	AZEITE DE DENDÊ - AZEITE DE DENDÊ COM PROPORÇÕES IGUAIS DE ÁCIDOS GRAXOS SATURADOS (PALMÍTICO 44% E ESTEÁRICO 5%) E NÃO SATURADOS (OLÉICO 40% E LINOLÉICO 10%). COM FONTE NATURAL DE VITAMINA E, TECOFEROIS E TECOTRIENOIS, QUE ATUAM COMO ANTIOXIDANTES. RICO TAMBÉM EM BETACAROTENO, FONTE IMPORTANTE DE VITAMINA A. EMBALAGEM DE 500 ML.	60	UND		
18	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1 COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500 ML.	60	UND		
19	AZEITONA VERDE – AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATIADA, SALMOURA (ÁGUA E SAL), ACIDULANTES: ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM: SACHÊ DE 240G DE PESO LÍQUIDO E 100G DE PESO DRENADO	240	SCH		
20	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 150G	15	UND		
21	BATATA PALHA – BATATA TIPO PALHA CONTENDO: BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL REFINADO. EMBALAGEM DE 200 G. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E	300	PACOTE		

	EMBALAGENS DANIFICADAS.				
22	BICARBONATO DE SÓDIO PARA FINS ALIMENTÍCIOS, EM PÓ, CONTENDO NO MÍNIMO 100G CADA PAC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	50	PACOTE		
23	BISCOITO AMANTEIGADO – BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABOR DE COCO. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 330 G. MARCA: CAPRICCHE SIMILAR OU SUPERIOR.	400	PACOTE		
24	BISCOITO BRIGADEIRO - SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 120G. SABOR DE BRIGADEIRO.	40	PACOTE		
25	BISCOITO COM LEITE – INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CARBONATO DE CÁLCIO, AMIDO, SAL, SULFATO DE ZINCO, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO DISSÓDICO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CORANTE CARAMELO III E CORANTES NATURAIS CARMIM E CLOROFILA E UMECTANTE PROPILENO GLICOL. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 150 G. MARCA: PASSA TEMPO SIMILAR OU SUPERIOR.	400	PACOTE		
26	BISCOITO DE MAISENA - PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E	350	PACOTE		

	EMBALAGENS DANIFICADAS. PACOTES DE 400G (3 X 1). MARCA: MARILAN SIMILAR OU SUPERIOR.				
27	BISCOITO DE ROMEU E JULIETA; MARCA: BISCOITO CATARINENSE, SIMILAR OU SUPERIOR, EMBALAGEM CONTENDO 170G	300	POTE		
28	BISCOITO PALITO DE COCO; MARCA: BISCOITO CATARINENSE, SIMILAR OU SUPERIOR, EMBALAGEM CONTENDO 150G	300	POTE		
29	BISCOITO PRINCESA SORTIDOS: MARCA: VIERA, SIMILAR OU SUPERIOR, EMBALAGEM CONTENDO 400G	200	PACOTE		
30	BISCOITO SALGADO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO. CONTÉM TRIGO. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNIDADES DE 26 G TOTALIZANDO 156 G. MARCA: CLUB SOCIAL SIMILAR OU SUPERIOR.	1.300	PACOTE		
31	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE 400G (3 X 1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. MARCA: MARILAN SIMILAR OU SUPERIOR.	400	PACOTE		
32	C.M.C – ESPESSANTE NEUTRO, EMULSIFICANTE, AGENTE DE SUSPENSÃO HOMOGENIZANTE E AGLUTINANTE, 50G, UTILIZADO EM ORNAMENTAÇÃO DE BOLOS.	30	UND		
33	CACAU EM PÓ EXTRA - CACAU 100 %, CADA PACOTE CONTENDO 1 KG- APLICAÇÃO FABRICAÇÃO DE BOLOS, TORTAS, DOCES EM GERAL	40	KG		
34	CACAU EM PÓ, EMBALAGEM COM 1 KG. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	30	KG		

35	CACHAÇA, EMBALAGEM COM 1000ML, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5	UND		
36	CAFÉ EM PÓ - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL (EMBALAGEM Á VÁCUO DE 500G), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.350	PACOTE		
37	CANELA EM PÓ – CANELA EM PÓ TRITURADA, EMBALAGEM DE 70 G.	30	PACOTE		
38	CEREJA - CEREJA EM CALDA – EMBALAGEM FRASCO VIDRO COM 500G (PESO LÍQUIDO DRENADO).	50	FRS		
39	CHANTILLY - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTES A BASE DE LACTATO DE MONO E DE GLICERÍDEOS E CASEINATO DE SÓDIO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN. CAIXA DE 1 LITRO, CREME VEGETAL, IDEAL PARA RECHEIOS E COBERTURAS	80	CAIXA		
40	CHOCOLATE AMARGO COM 50,7% CACAU IMPRESSO NA EMBALAGEM, PACOTE DE 400G EM CALLETS	15	UND		
41	CLARA PASTEURIZADA - EMBALAGEM TETRA PACK C/1 LITROS.	20	UND		
42	COBERTURA DE CHOCOLATE - FORNEADO, IDEAL PARA RECHEAR PÃES, FOLHADOS, CROISSANTS, TORTAS, PIZZAS, ESFIHAS E FORNEÁVEIS EM GERAL. EMBALAGEM 1KG	30	KG		
43	COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	15	KG		
44	COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	15	KG		
45	CÔCO RALADO - CÔCO RALADO DESIDRATADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO E ADOÇADO. EMBALAGEM COM 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	60	PACOTE		
46	COCO RALADO - COCO RALADO EM FLOCOS LONGOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR- EMBALAGEM 1 KG,	50	PACOTE		

47	COLORAU - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 500G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	15	PACOTE		
48	CORANTE EM PÓ PARA PANIFICAÇÃO, CORES DIVERSAS, FRASCO CONTENDO 100G. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	50	UND		
49	CREME DE CONFEITEIRO - PACOTE DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	30	KG		
50	CREME DE LEITE – CREME DE LEITE ENLATADO COM CERCA DE 25% DE GORDURA. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 300G. EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NESTLÉ SIMILAR OU SUPERIOR.	200	LT		
51	CREME DE LEITE - DE PRIMEIRA LINHA COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA, EMBALAGEM COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	200	CAIXA		
52	CREME VEGETAL - 35% DE LIPÍDIOS COM SAL 250 G - EMBALAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	75	UND		
53	CREMOR DE TÁRTARO, EMBALAGEM COM 70G, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	30	UND		
54	DOCE DE LEITE - PASTOSO – BLD COM 4KILOS PESO LÍQUIDO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	15	BLD		
55	ERVA DOCE – CONDIMENTO COM EMBALAGEM DE 40 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	40	PACOTE		

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA				
56	ERVILHA EM CONSERVA - REIDRATADA, EM CONSERVA, NÃO AMASSADAS. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	LT		
57	ESSÊNCIA DE BAUNILHA EMBALAGEM COM 960 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	5	GF		
58	ESSÊNCIA DE COCO EMBALAGEM COM 960 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	5	GF		
59	ESSÊNCIA DE MANTEIGA EMBALAGEM COM 960 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	5	GF		
60	ESSÊNCIA DE PANETONE EMBALAGEM COM 960 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	10	GF		
61	ESSÊNCIA DE QUEIJO EMBALAGEM COM 960 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	5	GF		
62	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA/FAROFA - SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	30	KG		
63	FARINHA DE TAPIOCA - EMBALADA EM PACOTE COM 200G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	450	PACOTE		

	MARCA: MANDU SIMILAR OU SUPERIOR.				
64	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PARA PANIFICAÇÃO OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, SEM FERMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, SACA DE 50KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº. 354/MS, 18/07/96.	15	SC		
65	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM FERMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	120	KG		
66	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ORGÂNICO, EMBALAGEM COM 1KG. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	50	KG		
67	FARINHA LÁCTEA – TIPO DE MINGAU A BASE DE CEREAIS, COM ALTO VALOR NUTRITIVO, FONTE DE 11 VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM SELO ALUMINIZADO E TAMPA DE ALUMÍNIO OU SOBRE TAMPA DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LATAS DE 400G. MARCA: NESTLÉ SIMILAR OU SUPERIOR.	300	LT		
68	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, PACOTES DE 01KG;	50	KG		
69	FEIJÃO PRETO - NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; PACOTES DE 01KG;	60	KG		
70	FEIJÃO RAJADO - NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; PACOTES DE 01KG;	60	KG		
71	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO - SECO, INSTANTÂNEO, SEM CONSERVANTES PARA ASSA SALGADA. PACOTE COM 500G	50	PACOTE		

72	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – PACOTE DE 1KG,	50	PACOTE		
73	FONDANT EM PASTA DE 500G	25	PACOTE		
74	FRUTAS CRISTALIZADOS DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	30	KG		
75	GELATINA EM FOLHAS, EMBALAGEM COM 100G, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UND		
76	GELATINA EM PÓ SEM SABOR - SEM AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 24 GRAMAS. SEM SABOR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	60	PACOTE		
77	GELEIA - GELEIA DE BRILHO NEUTRA, BLD COM 4KG COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	5	BLD		
78	GEMA PASTEURIZADA - EMBALAGEM CONTENDO 1KG	20	KG		
79	GLACE MÁRMORE - MISTURA EM PÓ PARA USO DECORATIVO, É UTILIZADO PARA DECORAÇÕES DE CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO EM GERAL. EMBALAGEM DE 1KG.	25	KG		
80	GLUCOSE DE MILHO, EMBALAGEM PTE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	30	PACOTE		
81	GOIABADA - GOIABADA EM BARRA, EMBALAGEM DE 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	50	KG		
82	GORDURA PARA FOLHADO COLOMBO, EMBALAGEM COM 1KG. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	50	KG		
83	GOTA PINGO SABOR CHOCOLATE 1,01 KG, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	PACOTE		
84	GRANOLA, EMBALAGEM COM 500G, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	30	UND		

85	IOGURTE DE MORANGO – BEBIDA LÁCTEA COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM COPO PLÁSTICO DE 90 ML, ATÓXICA E ESTÉRIL. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS. CARTELA CONTENDO 6 UNIDADES DE 90 ML TOTALIZANDO 540 GRAMAS. SABOR MORANGO. MARCA: VIGOR SIMILAR OU SUPERIOR.	3.000	CARTELA		
86	IOGURTE DE MORANGO – BEBIDA LÁCTEA COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 900 ML, ATÓXICA E ESTÉRIL. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/ SIF/ SIE/DIPOA, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS. SABOR MORANGO. MARCA: NESTLÉ SIMILAR OU SUPERIOR.	1.000	GF		
87	IOGURTE NATURAL - IOGURTE NATURAL EMBALAGEM COM 170 G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	100	POTE		
88	LEITE CONDENSADO 395G - OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NESTLÉ SIMILAR OU SUPERIOR.	300	CAIXA		
89	LEITE DE COCO - EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE	180	UND		

	ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: MENINA SIMILAR OU SUPERIOR.				
90	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, FARDO COM 10 KG	250	FDO		
91	LEITE UHT INTEGRAL - INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES; ACONDICIONADOS EM CAIXA DE 01 LITRO.	130	CAIXA		
92	MACARRÃO DE SÊMULA COM OVOS ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, PACOTE DE 500 GRAMAS.	150	PACOTE		
93	MACARRÃO DE SÊMULA COM OVOS PADRE NOSSO - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ARGOLINHA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, PACOTE DE 500 GRAMAS.	80	PACOTE		
94	MACARRÃO DE SÊMULA COM OVOS PARAFUSO - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO PARAFUSO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, PACOTE DE 500 GRAMAS.	150	PACOTE		
95	MAIONESE – MOLHO À BASE DE ÓLEO E OVO, COM A FORMA DE UMA EMULSÃO, PREPARADO A FRIO E CONDIMENTADO COM VÁRIOS TEMPEROS. POTE DE 500 GRAMAS.	50	PACOTE		
96	MELHORADOR EM PASTA UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE PÃES DIVERSOS.	30	UND		
97	MELHORADOR EM PÓ - MELHORADOR PARA PANIFICAÇÃO, EMBALAGEM 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	30	KG		
98	MILHO BRANCO CANJICA - MILHO PARA CANJICA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, DE 500G.	50	PACOTE		
99	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. 500G.	100	PACOTE		

100	MILHO VERDE EM CONSERVA - ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SSÚDE DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78) COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.	150	LT		
101	NOZ MOSCADA MOÍDA, EMBALAGEM COM 70G, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	30	UND		
102	NOZES, 500G DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	30	UND		
103	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PET DE 900 ML.	300	GF		
104	PALMITO - PALMITO EM CONSERVA DE PRIMEIRA LINHA FATIADO, EMBALAGEM FRS DE VIDRO DE 300G PESO DRENADO, DIZERES DE ROTULAGEM	30	UND		
105	PAPEL DE ARROZ - TEMAS DIVERSOS, PARA USO EM DECORAÇÃO DE BOLOS, TAMANHO A4. PACOTE COM 10 UNIDADES.	30	PACOTE		
106	PAPEL MANTEIGA -PARA CONFEITARIA, IDEAL PARA FORRAR ASSADEIRAS, FORMAS E TRABALHAR COM CHOCOLATES, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS, MEDIDA DA FOLHA: 50,0 X 70,0CM	50	ROL		
107	PASTA AMERICANA - BRANCA, EMBALAGEM DE 800G COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	50	KG		
108	POLVILHO - POLVILHO AZEDO, PACOTES DE 500G, GRUPO 1, FÉCULA TIPO 1, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	20	PACOTE		

109	POLVILHO - POLVILHO DOCE, PACOTES DE 500G, TIPO 1, DIZERES E ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	20	PACOTE		
110	PURÊ DE TOMATE - PURÊ DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM DE 1KG.	200	CAIXA		
111	QUEIJO RALADO – QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO POR 180 DIAS, RALADO GROSSO, COM 100% DE QUEIJO PARMESÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC N›276/2005.	100	PACOTE		
112	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA - COCA-COLA SABOR ORIGINAL CONTÉM ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL. CADA 2L CONTÉM 85KCAL E 10MG DE SÓDIO.	200	UND		
113	REQUEIJÃO CREMOSO – COMPOSIÇÃO: LEITE, CREME DE LEITE, FERMENTOS LÁCTEOS, SAL E OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZEM. O PRODUTO PODERÁ CONTER NO MÁXIMO 150MG DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 30G. ISENTO: AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOTA: PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA (SIF) LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 359 DE 04/09/97, MAA DECRETO Nº 30.691 DE 29/03/52, MA , E SUAS ALTERAÇÕES; RESOLUÇÃO RDC N° 12 DE 02/01/01. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. MARCA: VIGOR SIMILAR OU SUPERIOR.	160	FRASCO		
114	REQUEIJÃO CREMOSO - REQUEIJÃO CREMOSO CULINÁRIO TIPO 1 SEM AMIDO, CADA BIS CONTENTO 1 KG, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E SELO S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL)	30	BISNAGA		

115	ROSQUINHAS DE COCO – ROSQUINHAS DE COCO CROCANTES E SEM LEITES OU TRAÇOS DE LEITE EM SUA FORMULAÇÃO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PACOTES DE 400G. MARCA: RANCHEIRO SIMILAR OU SUPERIOR.	400	PACOTE		
116	SAL - SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. DE 1KG	100	KG		
117	SEMENTE DE GERGELIM - BRANCO, PACOTE DE 500G, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	20	PACOTE		
118	SEMENTE DE GERGELIM - PRETO, PACOTE DE 500G, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	20	PACOTE		
119	SUCO DE UVA INTEGRAL - 1L MARCA: CASA MADEIRA; SIMILAR OU SUPERIOR	30	UND		
120	SUCO SABOR ABACAXI 1L; MARCA: DEL VALE, SIMILAR OU SUPERIOR	30	CAIXA		
121	SUCO SABOR GOIABA 1L; MARCA: DEL VALE, SIMILAR OU SUPERIOR	30	CAIXA		
122	SUCO SABOR LARANJA 1L; MARCA: DEL VALE, SIMILAR OU SUPERIOR	30	CAIXA		
123	SUCO SABOR MARACUJÁ 1L; MARCA: DEL VALE, SIMILAR OU SUPERIOR	30	CAIXA		
124	SUCO SABOR PÊSSEGO 1L; MARCA: DEL VALE, SIMILAR OU SUPERIOR	30	CAIXA		
125	TABLETES DE CALDO DE FRANGO - PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CAIXA CONTENDO 6 (SEIS) CUBOS, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 57 GRAMAS.	60	CAIXA		

126	TEMPERO COMPLETO - CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	60	UND		
127	TRIGO PARA QUIBE - O PRÓPRIO GRÃO DO TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. TEM SABOR ESPECIAL, E É RICO EM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	80	PACOTE		
128	FARINHA DE MILHO FLOCADA - EM FLOCOS , PRÉ COZIDA, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500G	50	PACOTE		
129	VINAGRE DE VINHO TINTO - APRESENTAÇÃO: GARRAFA PLÁSTICA DE 750ML, ATÓXICA, ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS, PADRONIZADO, REFILTRADO, SEM ESSÊNCIAS. E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	100	GF		
TOTAL					**R$ -**

LOTE 02 - DOCES, MASSAS E SALGADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE – BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2.400 KG DE BOLO E 600 G DE CALDA TOTALIZANDO 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO,	250	UND		

	VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.				
2	BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO E COBERTURA - BOLO DE CHOCOLATE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. O RECHEIO PODE SER DE DIVERSOS SABORES A ESCOLHER. COBERTURA DE CHANTILLY. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2.400 KG DE BOLO E 600 G DE RECHEIO E COBERTURA, TOTALIZANDO 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	5	UND		
3	BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA - BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	250	UND		

4	BOLO DE LEITE - BOLO DE LEITE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	250	UND		
5	BOLO DE MACAXEIRA – BOLO DE MACAXEIRA, PREPARADO COM MACAXEIRA RALADA E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	110	UND		
6	BOLO DE MILHO – BOLO DE MILHO, PREPARADO COM MILHO VERDE, MILHARINA E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	250	UND		

7	BOLO DECORADO - BOLO DE CHOCOLATE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. O RECHEIO PODE SER DE DIVERSOS SABORES A ESCOLHER. COBERTURA DE CHANTILLY. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MEDINDO 0,80 X 0,65 DECORADO COM O TEMA DO ANIVERSÁRIO DA ESCOLA VISCONDE DE MAUÁ. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	1	UND		
8	BOLO FORMIGUEIRO – PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	250	UND		
9	CREPE SUÍÇO – PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEIO DE QUEIJO E GOIABADA, COM BARRACA E PESSOAS PARA SERVIR. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	400	UND		
10	CREPE SUÍÇO - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO, COM BARRACA E PESSOAS PARA SERVIR. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	400	UND		

11	DOCINHOS TRADICIONAIS VARIADOS - BRIGADEIRO, CASADINHO, BEIJINHO, CAJUZINHO, PASTELZINHO DE GOIABADA, MONTEIRO LOPES. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	20	CENTO		
12	ESFIRRA DE CARNE - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEADA COM CARNE MOÍDA E LEGUMES, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS. ASSADA AO FORNO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 DIA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	3.500	UND		
13	ESFIRRA DE FRANGO - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEADA COM FRANGO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS. ASSADA AO FORNO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 DIA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	3.500	UND		

14	ESFIRRA DE QUEIJO E PRESUNTO - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEADA COM QUEIJO E PRESUNTO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS. ASSADA AO FORNO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 DIA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	3.500	UND		
15	FOLHEADO DE QUEIJO E PRESUNTO - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEADA COM QUEIJO E PRESUNTO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS. ASSADA AO FORNO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 DIA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	3.500	UND		
16	KIT EVENTO 1: 2 CENTO DE SALGADO, 1 CENTO DE DOCINHOS, 3 SUCOS EM CAIXA , 2 REFRIGERANTES DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA	15	CENTO		
17	KIT EVENTO 2: CONTENDO 5 CENTO DE SALGADO, 2 CENTO DE DOCINHOS, 8 SUCOS EM CAIXA , 4 REFRIGERANTES, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA	10	CENTO		
18	KIT EVENTO 3: CONTENDO 10 CENTO DE SALGADO, 4 CENTO DE DOCINHOS, 10 SUCOS EM CAIXA , 8 REFRIGERANTES DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA	8	CENTO		
19	KIT LANCHE 1: LANCHE CONTENDO UM PÃO DE CHÁ, COM MARGARINA E UMA FATIA DE QUEIJO MUÇARELA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO, ACOMPANHADO DE UM SUCO DE	1.000	UND		

	FRUTA OU ACHOCOLATADO				
20	KIT LANCHE 2: LANCHE CONTENDO UM PÃO DE HAMBÚRGUER COM CARNE DE HAMBÚRGUER, UMA FATIA DE QUEIJO, ALFACE E TOMATE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO E ACOMPANHADO DE UM REFRIGERANTE OU SUCO DE FRUTAS EM LATA DE 350 ML	1000	UND		
21	KIT LANCHE 3: LANCHE CONTENDO UMA MINI PIZZA DE CALABRESA ASSADA E EMBALADA EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO, ACOMPANHADO DE UM SUCO DE FRUTA PRONTO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 200 ML E UMA FRUTA (MAÇÃ, TANGERINA, BANANA).	300	UND		
22	KIT LANCHE 4: LANCHE CONTENDO UM SANDUÍCHE NATURAL COM PÃO DE FORMA, PATÊ DE FRANGO, ALFACE E TOMATE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO APROPRIADO, ACOMPANHADO DE UM SUCO DE FRUTA PRONTO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE 200 ML E UMA FRUTA (TANGERINA, BANANA, MAÇÃ).	2500	UND		
23	KIT REFEIÇÃO 1: REFEIÇÃO SERVIDA EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX, CONTENDO ARROZ BRANCO, MACARRÃO, FEIJÃO, DOIS TIPOS DE SALADA, FARINHA REGIONAL, CARNE BOVINA, FRANGO OU PEIXE, ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML	200	UND		
24	KIT REFEIÇÃO 2: REFEIÇÃO TIPO FEIJOADA COMPLETA, PREPARADA COM FEIJÃO PRETO E INGREDIENTES (PÉ DE PORCO, ORELHA DE PORCO, RABO DE PORCO, TOUCINHO DEFUMADO, LINGUIÇA TIPO CALABRESA, CHARQUE), ACOMPANHADA DE ARROZ BRANCO, FARINHA REGIONAL, COUVE FATIADA E REFOGADA, LARANJA. MARCA: PRÓPRIA	300	UND		
25	LANCHE SAUDÁVEL: LANCHE CONTENDO DUAS FRUTAS (TANGERINA, MAÇA, BANANA, FATIA DE MELÃO), UM SUCO DE FRUTAS EM EMBALAGEM DE 200 ML, E UMA BARRA DE CEREAL.	2.000	UND		
26	MINI EMPADA – ASSADOS NOS SABORES: DE FRANGO OU PALMITO. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	20	CENTO		

27	MINI PIZZA – PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEADA COM QUEIJO E CALABRESA, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS. ASSADA AO FORNO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 DIA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	3.500	UND		
28	MINI SANDUÍCHES (COM PATÊ EM SABORES DIVERSOS)	20	CENTO		
29	MINI SANDUÍCHES (COM QUEIJO E PRESUNTO)	20	CENTO		
30	PÃO DE CHÁ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PÃO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, LEITE, FERMENTO E AÇÚCAR. PESO LÍQUIDO 30G OU 50 G.NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS)COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 1 DIA. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	24.000	UND		
31	PÃO DE FORMA - PARA SANDUÍCHE, EMBALAGEM COM 20 FATIAS GRANDES, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA” E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	1.100	PACOTE		

32	PÃO DE QUEIJO - PREPARADO COM POLVILHO AZEDO E DEMAIS INGREDIENTES, SEM RECHEIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 240 GRAMAS. ASSADO AO FORNO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 DIA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE	7.700	UND		
33	PÃO FRANCES - PÃO FRANCÊS, UNIDADE DE 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE	8000	UND		
34	PASTELÃO DE QUEIJO - PREPARADO COM MASSA FOLHADA E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEADA COM QUEIJO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS. ASSADA AO FORNO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 DIA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	2.000	UND		

35	SALGADINHOS – ASSADOS E FRITOS VARIADOS NOS SABORES: COXINHA, PASTEL, QUICHE DE FRANGO, CANUDINHO, BOLINHA DE QUEIJO, ESFIHA, ENROLADINHO DE SALSICHA, CROQUETE DE CARNE, CROQUETE DE CALABRESA, QUIBE, RISOLES DE QUEIJO E PRESUNTO. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	40	CENTO		
TOTAL					**R$ -**

LOTE 03 - ENLATADO/EMBUTIDO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	GORDURA - GORDURA ESPECIAL PARA FRITURAS EMBALAGEM BLD 15 KG DIZERES DE ROTULAGEM	5	BLD		
2	MANTEIGA – MANTEIGA COMUM COM SAL. INGREDIENTES: CREME DE LEITE OU CREME DE SORO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCA: PIRACANJUBA SIMILAR OU SUPERIOR.	300	KG		
3	MARGARINA – VEGETAL 80% À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. QUE TEM COLORAÇÃO LEVEMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO A MANTEIGA. BLD COM 15KG.	20	BLD		
4	PASTA AVELA COM AÇUCAR BLD CONTENDO 3KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	15	BLD		
5	PRÉ-MISTURA - PARA CUP CAKE, PACOTE COM 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	50	PACOTE		
6	PRÉ-MISTURA PARA PÃO BRIOCHE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 5 KG.	10	PACOTE		

7	PRÉ-MISTURA PARA PÃO DE LÓ,PACOTE COM 05 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	10	PACOTE		
8	PRÉ-MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO, PACOTE COM 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	30	PACOTE		
9	PRÉ-MISTURA PARA PÃO INTEGRAL - PACOTE COM 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	10	PACOTE		
10	PRESUNTO DE PERU FATIADO – PRESUNTO DE PERU FATIADO MAGRO COM REGISTRO NO SIF OU SISP. CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO.	150	KG		
11	PRESUNTO OU APRESUNTADO EM PEÇA DE 3,5KG, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10	PEÇA		
12	QUEIJO MUSSARELA EM PEÇA TIPO 1 RESFRIADO, CADA PEÇA CONTENDO 2 KG, EMBALADO A VÁCUO, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E SELO S.I.F.(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL).	15	PEÇA		
13	QUEIJO PRATO FATIADO - QUEIJO TIPO PRATO FATIADO COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P.	400	KG		
14	RECHEIO DE CHOCOLATE, BALDE CONTENDO 4KG, DIZERES DE ROTULAGEM, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS IGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	8	KG		
15	RECHEIO DE FRUTA - VERMELHAS BLD DE 4 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	10	BLD		
16	RECHEIO DE MARACUJÁ - BLD CONTENDO 4 KG, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	10	BLD		

17	SALSICHA HOT DOG. DE FRANGO-MECANICAMENTE SEPARADA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO TRANSPARENTE EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONGELADA A 12º C, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE INSPECIONADA PELO S.I.F. APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	KG		
TOTAL					**R$ -**

LOTE 04 - HORTALICIAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ABACATE MANTEIGA IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE CASCA LISA, VERDE, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	100	KG		
2	ABACAXI IN NATURA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	900	UND		
3	ABÓBORA IN NATURA - REGIONAL, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, GRAÚDOS, NOVO, ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADE E DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	100	KG		

4	ALFACE EM MAÇOS IN NATURA - FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	100	MÇ		
5	ALHO IN NATURA - GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	40	KG		
6	BANANA PRATA IN NATURA - FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	2.500	KG		
7	BATATA INGLESA IN NATURA – COMUM, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	150	KG		
8	BETERRABA DE PRIMEIRA IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	50	KG		
9	BRÓCOLIS – RAMOSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM BRILHO E COR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE PARASITAS E SUJIDADES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	60	KG		
10	CASTANHA DE CAJU GRANULADA. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	20	KG		

11	CEBOLA IN NATURA - NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.	260	KG		
12	CENOURA IN NATURA - SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	330	KG		
13	CHEIRO VERDE IN NATURA - TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G.	1.240	MAÇO		
14	CHICÓRIA - TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 200G.	80	MAÇO		
15	COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA MAÇO INTEIRO VERDE – APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	500	MAÇO		
16	GENGIBRE EM PÓ, EMBALAGEM COM 70G, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	30	UND		
17	HORTELÃ - TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G.	50	MAÇO		
18	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. DEVE APRESENTAR A CASCA BEM FINA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	350	KG		
19	LIMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	150	KG		

20	MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	1.500	KG		
21	MACAXEIRA IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ADQUIRIDA A GRANEL, EM QUILO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	100	KG		
22	MACAXEIRA RALADA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, RALADA, ADQUIRIDA A GRANEL, EM QUILO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	80	KG		
23	MAMÃO TIPO HAVAÍ IN NATURA - COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	250	KG		
24	MANGA ROSA - COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	950	KG		
25	MAXIXE - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	40	KG		
26	MELÂNCIA IN NATURA - REDONDA, SEM MACHUCADOS, FRUTAS LIMPAS, MADURAS E GRAÚDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	1.800	KG		

27	MELÃO REI IN NATURA - REDONDO, SEM MACHUCADOS, FRUTAS LIMPAS, MADURAS E GRAÚDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	1.800	KG		
28	PEPINO DE PRIMEIRA INATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	30	KG		
29	PIMENTÃO AMARELO IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	20	KG		
30	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	65	KG		
31	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	20	KG		
32	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	37	KG		
33	REPOLHO BRANCO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	60	KG		
34	SALSA - TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G.	30	MAÇO		
35	TANGERINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO ÍNTEGRO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	300	KG		
36	TOMATE IN NATURA - TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO	215	KG		

	UNIFORME E BRILHO NATURAL.				
37	UVA PASSAS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM TAMANHO MÉDIO, COM POLPA INTACTA E FIRME QUE JÁ SOFREU UM PROCESSO DE SECAGEM, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO SEM DANIFICAÇÃO APARENTE.	40	KG		
38	UVA ROXA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM POLPA INTACTA E FIRME, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO SEM DANIFICAÇÃO APARENTE. COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	850	KG		
TOTAL					**R$ -**

LOTE 05 - POLPAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR.	375	KG		
2	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR..	430	KG		
3	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR.	430	KG		
4	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇÚ - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR..	225	KG		

5	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR..	230	KG		
6	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR.	160	KG		
7	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR.	550	KG		
8	POLPA DE FRUTA SABOR TAPEREBÁ - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR.	230	KG		
TOTAL					**R$ -**

LOTE 06 - PROTEINA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BACALHAU - BACALHAU SALGADO EMBALAGENS PADRONIZADAS. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL)	10	KG		
2	BACON - EMBALAGEM DE 500G. DE BOA QUALIDADE	30	KG		
3	CAMARÃO ROSA DESCASCADO EMBALAGENS PADRONIZADAS. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) MÉDIO	10	KG		

4	CAMARÃO SALGADO DESCASCADO – CAMARÃO SALGADO DESCASCADO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	50	KG		
5	CARNE BOVINA (CHÃ) - CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA, CONGELADA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA. NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	750	KG		
6	CARNE BOVINA (MOÍDA) - CARNE BOVINA, MOÍDA DE PRIMEIRA, CONGELADA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA. NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	830	KG		
7	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADO À VÁCUO EM PACOTES DE 5KL. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.	60	PACOTE		
8	CARNE SUÍNA IN NATURA – CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO SALGADA E DEFUMADA. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.	20	KG		
9	CARNE SUÍNA IN NATURA – CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO ORELHA, APRESENTAÇÃO SALGADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.	15	KG		

10	CARNE SUÍNA IN NATURA – CARNE DE PORCO IN NATURA, TIPO PÉ, APRESENTAÇÃO SALGADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.	20	KG		
11	CARNE SUÍNA SALGADA (CHOURIÇO) - CARNE SUÍNA SALGADA CHOURIÇO, TIPO PAIO OU PARANÁ, DEFUMADO, ACONDIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	20	KG		
12	FARINHA DE PIRACUÍ - EMBALAGEM COM 1KG DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO	30	KG		
13	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO – FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	1.050	KG		
14	FILÉ DE PESCADA AMARELA - CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	500	KG		
15	LINGUIÇA CALABRESA - LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA DE 1ª LINHA, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM COM 5 QUILOS, IMPERMEÁVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL)	15	PACOTE		
16	LINGUIÇA CALABRESA - LINGUIÇA CALABRESA MISTA DE 1ª LINHA, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM COM 5 QUILOS, IMPERMEÁVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL)	10	PACOTE		

17	OVO DE GALINHA - OVO BRANCO, MÉDIO, DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO , LIMPO, SEM RACHADURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 30 (TRINTA) UNIDADES. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA	405	CUBA		
TOTAL					**R$ -**
TOTAL					**R$ -**

ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Utilizar preferencialmente papel timbrado)

À
Comissão Especial de Licitação- SESI/SENAI-DR/AP
Ref.: Lic. N.º 12/2020 – Pregão Presencial

Pela presente proposta de preços, _____ (razão social da proponente), inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e inscrição estadual n.º_____, estabelecida no(a) _____, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos relativos ao Pregão em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os seguintes preços para a prestação dos serviços abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI - EM CALDA, LT COM 400G PESO DRENADO, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	30	LT	R$	R$
2	(...)	(...)	LT	R$	R$
3	(...)	(...)	UND	R$	R$
VALOR TOTAL					**R$ -**
LOTE 02 - DOCES, MASSAS E SALGADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE – BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2.400 KG DE BOLO E 600 G DE CALDA TOTALIZANDO 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE,	250	UND		

	ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.				
2	(...)	(...)	(...)	R$	R$
3	(...)	(...)	(...)	R$	R$
VALOR TOTAL					**R$ -**

LOTE 03 - ENLATADO/EMBUTIDO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	GORDURA - GORDURA ESPECIAL PARA FRITURAS EMBALAGEM BLD 15 KG DIZERES DE ROTULAGEM	5	BLD	R$	R$
2	MANTEIGA – MANTEIGA COMUM COM SAL. INGREDIENTES: CREME DE LEITE OU CREME DE SORO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCA: PIRACANJUBA SIMILAR OU SUPERIOR.	300	KG	R$	R$
VALOR TOTAL					**R$ -**

LOTE 04 - HORTALICIAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ABACATE MANTEIGA IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE CASCA LISA, VERDE, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES	100	KG		

	ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				
2	(...)	(...)	(...)	R$	R$
TOTAL					**R$ -**

LOTE 05 - POLPAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR.	375	KG	R$	R$
2	(...)	(...)	KG	R$	R$
3	(...)	(...)	KG	R$	R$
TOTAL					**R$ -**

LOTE 06 - PROTEINA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	BACALHAU - BACALHAU SALGADO EMBALAGENS PADRONIZADAS. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL)	10	KG		R$
2	(...)	(...)	(..)	R$	R$
3	(...)	(...)	(...)	R$	R$
VALOR TOTAL					**R$ -**

1) Valor Total do Lote XX é de: R$ _____ (VALOR POR EXTENSO).
2) Esta proposta é válida por _____ dias. (Mínimo de 60 dias).

3) Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, incluindo todos os custos com fretes, assim como quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na entrega do material.

4) Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: _____;

b) CNPJ (MF) nº: _____;

c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;

d) CPF: _____ RG: _____ _____-_____;

e) Inscrição Estadual nº: _____;

f) Endereço: _____;

g) Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____;

h) CEP: _____; e

i) Cidade: _____ Estado: _____;

j) Banco:_____Conta Corrente:_____Agência:_____;

k) Contato: _____ Fone/Ramal: _____;

Local e data,

_____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO ESPECIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO 12/2020

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por meio de seu representante legal Senhor (a)_____, portador da cédula de identidade nº_____, expedida pelo_____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do Edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;

b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos;

c) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o SESI/SENAI-DR/AP e suas Entidades, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira;

d) Que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI/AP;

e) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;

f) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Atenciosamente,
Data/ nome e assinatura do responsável legal da empresa

ANEXO V – MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxx/2020 – SESI/SENAI-DR/AP

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP, inscrito no CNPJ nº 03.775.620/0001-90 e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AP,** inscrito no CNPJ nº 03.775.690/0001-49, ambos pessoas jurídicas de direito privado, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000, Bairro Santa Rita, Macapá/AP, CEP: 68901-283, neste ato representados por sua xxxxxxxxxx, Sra. **XXXXXXX,** doravante denominados **ÓRGÃOS GERENCIADORES,** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e alterações posteriores, oriunda do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2020 – SESI/SENAI-DR/AP**, do tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2020**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nos termos e condições descritivas no Instrumento Convocatório Anexos, e, do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxx, nº xx, Bairro xxxx, xxxxx/xx, CEP: xxxxxxxx, Telefone: (xx) xxxxxxxxx, vencedora e adjudicatária do(s) **LOTE(S) xxxxxxx** da licitação supra, neste ato representada legalmente por seu xxxxxxxxxxx, **Sr(a). XXXXXXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxx, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços do *objeto contratual* discriminado na cláusula primeira do objeto, que serão fornecidos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na fixação de preços por meio do **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital e anexos do Processo Administrativo nº xxxx/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2020 – SESI/SENAI-DR/AP**, para **Registro de Preços** e documentos anexados ao Processo Edital e anexos, os quais são **parte integrante e complementar,** vinculando-se ainda à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, nos termos do art. 34 do Regulamento de Licitações e contratos do SESI e do SENAI.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ATENDIMENTO:

4.1. Sempre que julgar necessário, os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** solicitarão durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega do Pedido de Compras (ou outro similar utilizado);

4.1.1. A Autorização de Fornecimento (ou outro similar utilizado) será enviado ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

4.2. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização de Fornecimento (ou outro similar utilizado) poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **FORNECEDOR REGISTRADO,** durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;

4.3. O prazo para entrega do(s) objeto(s) registrado(s) será de acordo com a proposta relativa aos objeto pretendido;

4.4. A entrega do(s) objeto(s) registrado(s) deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do setor denominado XXXXXXXXXXXXXX dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** e previamente acatadas pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**;

4.5. O **FORNECEDOR REGISTRADO** responsabilizar-se-á pela qualidade do(s) objeto(s) registrado(s) entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

4.6. O **FORNECEDOR REGISTRADO** convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas nesta Ata e no instrumento convocatório;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

5.1. O registro de preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos;

5.2. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** se recuse a baixar os seus preços, os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** poderão liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação;

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Descrição do(s) LOTE(S):

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNID MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ABACATE MANTEIGA IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE CASCA LISA, VERDE, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	100	Kg	R$	R$
2	ABACAXI IN NATURA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	900	Und.	R$	R$
3	ABÓBORA IN NATURA - REGIONAL, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, GRAÚDOS, NOVO, ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADE E DE PRIMEIRA QUALIDADE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	100	Kg	R$	R$
4	ALFACE EM MAÇOS IN NATURA - FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	90	Mç	R$	R$
5	ALHO IN NATURA - GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	40	Kg	R$	R$
6	BACALHAU - BACALHAU SALGADO EMBALAGENS PADRONIZADAS. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL)	10	KG	R$	R$
7	BACON - EMBALAGEM DE 500G. DE BOA QUALIDADE	30	KG	R$	R$
8	BANANA PRATA IN NATURA - FRUTAS FIRMES, SEM	2.500	Kg	R$	R$

	MACHUCADOS, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				
9	BATATA INGLESA IN NATURA – COMUM, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	150	Kg	R$	R$
10	BETERRABA DE PRIMEIRA IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	50	Kg	R$	R$
11	BRÓCOLIS – RAMOSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM BRILHO E COR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE PARASITAS E SUJIDADES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	60	Kg	R$	R$
12	CAMARÃO ROSA DESCASCADO EMBALAGENS PADRONIZADAS. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) MÉDIO	10	KG	R$	R$
13	CAMARÃO SALGADO DESCASCADO – CAMARÃO SALGADO DESCASCADO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO DE 1 KG COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	50	KG	R$	R$
52	PEPINO DE PRIMEIRA INATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	30	Kg	R$	R$
53	PIMENTÃO AMARELO IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	20	Kg	R$	R$
54	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	65	Kg	R$	R$
55	PIMENTÃO VERMELHO IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	20	Kg	R$	R$
56	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	37	Kg	R$	R$

57	PRESUNTO DE PERU FATIADO – PRESUNTO DE PERU FATIADO MAGRO COM REGISTRO NO SIF OU SISP. CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO.	150	Kg	R$	R$
58	PRESUNTO OU APRESUNTADO EM PEÇA DE 3,5KG, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10	Pç	R$	R$
59	PUDINS, DE LEITE DE CONDENSADO E TRADICIONAL, FRASCO COM 150G	50	UND	R$	R$
60	QUEIJO MUSSARELA EM PEÇA TIPO 1 RESFRIADO, CADA PEÇA CONTENDO 2 KG, EMBALADO A VÁCUO, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E SELO S.I.F.(SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL).	15	PEÇAS	R$	R$
61	QUEIJO PRATO FATIADO - QUEIJO TIPO PRATO FATIADO COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P.	400	Kg	R$	R$
62	REPOLHO BRANCO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	60	Kg	R$	R$
63	FRUTAS CRISTALIZADOS DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	30	KL	R$	R$
64	SALSA - TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G.	30	Mç	R$	R$
65	SALSICHA HOT DOG. DE FRANGO- MECANICAMENTE SEPARADA E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO TRANSPARENTE EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONGELADA A 12º C, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE INSPECIONADA PELO S.I.F. APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTE	200	KG	R$	R$
66	TANGERINA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO ÍNTEGRO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	300	Kg	R$	R$
67	TOMATE IN NATURA - TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO NATURAL.	215	Kg	R$	R$

68	UVA PASSAS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM TAMANHO MÉDIO, COM POLPA INTACTA E FIRME QUE JÁ SOFREU UM PROCESSO DE SECAGEM, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO SEM DANIFICAÇÃO APARENTE.	40	Kg	R$	R$
69	UVA ROXA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM POLPA INTACTA E FIRME, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO SEM DANIFICAÇÃO APARENTE. COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	850	Kg	R$	R$
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$**

LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ACHOCOLATADO EM PÓ – ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, COM ACTIV-GO, UMA COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE NUTRIENTES QUE É FONTE DE CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS DO COMPLEXO B, QUE FAZEM PARTE DE UMA ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. MARCA: NESCAL SIMILAR OU SUPERIOR.	550	LT	R$	R$
2	ABACAXI -EM CALDA, LT COM 400G PESO DRENADO, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	30	LT	R$	R$
3	AMEIXAS EM CALDAS - CONTENDO NO MÍNIMO PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	50	LT	R$	R$
4	ATUM EM LATA – ATUM RALADO, AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO DE SOJA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE 170G (PESO LIQUIDO) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, INSPECIONADA PELO S.I.F, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	300	LT	R$	R$
5	CREME DE LEITE – CREME DE LEITE ENLATADO COM CERCA DE 25% DE GORDURA. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 300G. EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NESTLÉ SIMILAR OU SUPERIOR.	200	LT	R$	R$
6	ERVILHA EM CONSERVA - REIDRATADA, EM	200	LT	R$	R$

	CONSERVA, NÃO AMASSADAS. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
7	FARINHA LÁCTEA – TIPO DE MINGAU A BASE DE CEREAIS, COM ALTO VALOR NUTRITIVO, FONTE DE 11 VITAMINAS E FERRO. EMBALAGEM LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM SELO ALUMINIZADO E TAMPA DE ALUMÍNIO OU SOBRE TAMPA DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LATAS DE 400G. MARCA: NESTLÉ SIMILAR OU SUPERIOR.	300	LT	R$	R$
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26G DE PROTEÍNA, 38G DE CARBOIDRATOS E 26G DE LIPÍDIOS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM DE 400G. MARCA: CAMPONESA SIMILAR OU SUPERIOR.	750	PACOTE	R$	R$
9	MILHO VERDE EM CONSERVA - ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SSÚDE DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78) COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G.	150	LT	R$	R$
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$**

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO CÍTRICO, CADA FRS CONTENDO 40G, APLICAÇÃO FABRICAÇÃO DE BOLOS, TORTAS, DOCES EM GERAL UTILIZADO EM CONFEITARIA, PANIFICAÇÃO, FÁBRICAS DE BISCOITOS E DOCEIRAS.	30	UND	R$	R$
2	CREME VEGETAL - 35% DE LIPÍDIOS COM SAL 250 G - EMBALAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	75	UND	R$	R$
3	CREMOR DE TÁRTARO, EMBALAGEM COM 70G, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	30	UND	R$	R$
4	DOCE DE LEITE - PASTOSO – BLD COM 4KILOS PESO LÍQUIDO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	15	BLD	R$	R$

	VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.				
5	GELEIA - GELEIA DE BRILHO NEUTRA, BLD COM 4KG COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	5	BLD	R$	R$
6	GLUCOSE DE MILHO, EMBALAGEM PTE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	30	PTC	R$	R$
7	GORDURA - GORDURA ESPECIAL PARA FRITURAS EMBALAGEM BLD 15 KG DIZERES DE ROTULAGEM	5	BLD	R$	R$
8	MAIONESE – MOLHO À BASE DE ÓLEO E OVO, COM A FORMA DE UMA EMULSÃO, PREPARADO A FRIO E CONDIMENTADO COM VÁRIOS TEMPEROS. POTE DE 500 GRAMAS.	50	PTC	R$	R$
9	MANTEIGA – MANTEIGA COMUM COM SAL. INGREDIENTES: CREME DE LEITE OU CREME DE SORO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCA: PIRACANJUBA SIMILAR OU SUPERIOR.	300	KG	R$	R$
10	MARGARINA – VEGETAL 80% À BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. QUE TEM COLORAÇÃO LEVEMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO A MANTEIGA. BLD COM 15KG.	20	BLD	R$	R$
11	MELHORADOR EM PASTA UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE PÃES DIVERSOS.	30	UND	R$	R$
12	RECHEIO DE CHOCOLATE, BALDE CONTENDO 4KG, DIZERES DE ROTULAGEM, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS IGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	8	KG	R$	R$
13	RECHEIO DE FRUTA - VERMELHAS BLD DE 4 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	10	BLD	R$	R$
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$**

LOTE 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ÁGUA MINERAL – ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, PACOTE COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES.	500	PACOTE	R$	R$
2	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO PACOTE DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	20	KG	R$	R$
3	AÇÚCAR GRANULADO. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,	100	KG	R$	R$

	CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
4	AÇÚCAR MASCAVO - TIPO PETRIFICADO DE COLORAÇÃO VARIÁVEL ENTRE CARAMELO E MARROM RESULTADO DA CRISTALIZAÇÃO DO MEL-DE-ENGENHO E AINDA COM GRANDE TEOR DE MELAÇO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 500 GRAMAS	50	KG	R$	R$
5	AÇÚCAR TRITURADO EXTRA FINO - TIPO REFINADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	3.500	KG	R$	R$
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 1,5 (UM E MEIO) LITROS DE POLICARBONATO, DESCARTÁVEL, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO ROTULO DO PRODUTO. PACOTE COM 06 UNIDADES.	1.500	PCT.	R$	R$
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS DE POLICARBONATO RETORNÁVEL, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO ROTULO DO PRODUTO.	2.700	UND	R$	R$
8	ARROZ BRANCO TIPO 1 - LONGO FINO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS O COCÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. SACO PLÁSTICO, PACOTE DE 1KG, ACONDICIONADO EM FARDO DE 30KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA.	800	KG	R$	R$
9	AZEITONA VERDE – AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FATIADA, SALMOURA (ÁGUA E SAL), ACIDULANTES: ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM: SACHÊ DE 240G DE PESO LÍQUIDO E 100G DE PESO DRENADO	240	SCH	R$	R$
10	BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO 150G	15	UND	R$	R$
11	BATATA PALHA – BATATA TIPO PALHA CONTENDO: BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL REFINADO. EMBALAGEM DE 200 G. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	300	PTC	R$	R$
12	BICARBONATO DE SÓDIO PARA FINS ALIMENTÍCIOS, EM PÓ, CONTENDO NO MÍNIMO 100G CADA PAC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	50	PTC	R$	R$

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.				
13	BISCOITO AMANTEIGADO – BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABOR DE COCO. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 330 G. MARCA: CAPRICCHE SIMILAR OU SUPERIOR.	400	PTC	R$	R$
14	BISCOITO BRIGADEIRO - SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 30 G. SABOR DE BRIGADEIRO.	40	PTC	R$	R$
15	BISCOITO COM LEITE – INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CARBONATO DE CÁLCIO, AMIDO, SAL, SULFATO DE ZINCO, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO DISSÓDICO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CORANTE CARAMELO III E CORANTES NATURAIS CARMIM E CLOROFILA E UMECTANTE PROPILENO GLICOL. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 150 G. MARCA: PASSA TEMPO SIMILAR OU SUPERIOR.	400	PTC	R$	R$
16	BISCOITO DE MAISENA - PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PACOTES DE 400G (3 X 1). MARCA: MARILAN SIMILAR OU SUPERIOR.	350	PTC	R$	R$
17	BISCOITO PRINCESA SORTIDOS: MARCA: VIERA, SIMILAR OU SUPERIOR, EMBALAGEM CONTENDO 400G	60	PTC	R$	R$
18	BISCOITO SALGADO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO. CONTÉM TRIGO. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNIDADES DE 26 G TOTALIZANDO 156 G. MARCA: CLUB SOCIAL SIMILAR OU SUPERIOR.	1.300	PTC	R$	R$
19	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS	400	PTC	R$	R$

	PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE 400G (3 X 1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. MARCA: MARILAN SIMILAR OU SUPERIOR.				
20	C.M.C – ESPESSANTE NEUTRO, EMULSIFICANTE, AGENTE DE SUSPENSÃO HOMOGENIZANTE E AGLUTINANTE, 50G, UTILIZADO EM ORNAMENTAÇÃO DE BOLOS.	30	UND	R$	R$
21	CACAU EM PÓ, EMBALAGEM COM 1 KG. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	30	KG	R$	R$
22	CACAU EM PÓ EXTRA - CACAU 80 %, CADA PACOTE CONTENDO 1 KG- APLICAÇÃO FABRICAÇÃO DE BOLOS, TORTAS, DOCES EM GERAL	40	KG	R$	R$
23	CAFÉ EM PÓ - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL (EMBALAGEM Á VÁCUO DE 500G), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.350	PACOTE	R$	R$
24	CANELA EM PÓ – CANELA EM PÓ TRITURADA, EMBALAGEM DE 70 G.	30	PACOTE	R$	R$
25	CASTANHA DE CAJU GRANULADA. DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	20	KG	R$	R$
26	CHOCOLATE AMARGO COM 50,7% CACAU IMPRESSO NA EMBALAGEM, PACOTE DE 2,5KG EM CALLETS	15	UND	R$	R$
27	COBERTURA DE CHOCOLATE - FORNEADO, IDEAL PARA RECHEAR PÃES, FOLHADOS, CROISSANTS, TORTAS, PIZZAS, ESFIHAS E FORNEÁVEIS EM GERAL. EMBALAGEM 1KG, C.	30	KG	R$	R$
28	COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	15	KG	R$	R$
29	COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE BRANCO EM BARRA DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	15	KG	R$	R$
30	CÔCO RALADO - CÔCO RALADO DESIDRATADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO E ADOÇADO. EMBALAGEM COM 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	60	PACOTE	R$	R$
31	COCO RALADO - COCO RALADO EM FLOCOS LONGOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR- EMBALAGEM 1 KG,	10	KG	R$	R$
32	COLORAU - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 500G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	30	PACOTE	R$	R$
33	CORANTE EM PÓ PARA PANIFICAÇÃO, CORES DIVERSAS, FRASCO CONTENDO 100G. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O	50	UND	R$	R$

	PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
34	CREME DE CONFEITEIRO - PACOTE DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	30	KG	R$	R$
35	ERVA DOCE – CONDIMENTO COM EMBALAGEM DE 40 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	40	PAC	R$	R$
36	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA/FAROFA - SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	30	KG	R$	R$
37	FARINHA DE PIRACUÍ - EMBALAGEM COM 1KG DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO	30	KG	R$	R$
38	FARINHA DE TAPIOCA - EMBALADA EM PACOTE COM 200G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. MARCA: MANDU SIMILAR OU SUPERIOR.	450	PCT	R$	R$
39	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PARA PANIFICAÇÃO OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, SEM FERMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, SACA DE 50KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº. 354/MS, 18/07/96.	15	SC	R$	R$
40	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SÃO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM FERMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	120	KG	R$	R$
41	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ORGÂNICO, EMBALAGEM COM 1KG. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	50	KG	R$	R$
42	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, PACOTES DE 01KG;	50	KG	R$	R$
43	FEIJÃO PRETO - NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; PACOTES DE 01KG;	60	KG	R$	R$
44	FEIJÃO RAJADO - NOVO, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU	60	KG	R$	R$

	PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE; PACOTES DE 01KG;				
45	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO - SECO, INSTANTÂNEO, SEM CONSERVANTES PARA ASSA SALGADA. PACOTE COM 500G	50	PTC	R$	R$
46	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – PACOTE DE 1KG,	50	PTC	R$	R$
47	FONDANT EM PASTA DE 500G	25	PTC	R$	R$
48	GELATINA EM FOLHAS, EMBALAGEM COM 100G, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	UND	R$	R$
49	GELATINA EM PÓ SEM SABOR - SEM AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 24 GRAMAS. SEM SABOR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	60	PTC	R$	R$
50	GENGIBRE EM PÓ, EMBALAGEM COM 70G, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	30	UND	R$	R$
51	GLACE MÁRMORE - MISTURA EM PÓ PARA USO DECORATIVO, É UTILIZADO PARA DECORAÇÕES DE CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO EM GERAL. EMBALAGEM DE 1KG.	25	KG	R$	R$
52	GOIABADA - GOIABADA EM BARRA, EMBALAGEM DE 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	50	KG	R$	R$
53	GORDURA PARA FOLHADO COLOMBO, EMBALAGEM COM 1KG. DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	50	KG	R$	R$
54	GOTA PINGO SABOR CHOCOLATE 1,01 KG, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	PTC	R$	R$
55	GRANOLA, EMBALAGEM COM 500G, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	30	UND	R$	R$
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, FARDO COM 10 KG, SENDO COMPOSTO POR 10 PACOTES DE1 KG CADA	150	FDO	R$	R$
57	MACARRÃO DE SÊMULA COM OVOS ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, PACOTE DE 500 GRAMAS.	150	PTC	R$	R$
58	MACARRÃO DE SÊMULA COM OVOS PADRE NOSSO - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO ARGOLINHA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, PACOTE DE 500 GRAMAS.	80	PTC	R$	R$
59	MACARRÃO DE SÊMULA COM OVOS PARAFUSO - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO PARAFUSO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, PACOTE DE 500 GRAMAS.	150	PTC	R$	R$
60	MELHORADOR EM PÓ - MELHORADOR PARA	30	KG	R$	R$

	PANIFICAÇÃO, EMBALAGEM 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.				
61	MILHO BRANCO CANJICA - MILHO PARA CANJICA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, DE 500G.	50	PTC	R$	R$
62	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. 500G.	50	PTC	R$	R$
63	NOZ MOSCADA MOÍDA, EMBALAGEM COM 70G, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	30	UND	R$	R$
64	NOZES, 500G DEVERÁ TER BOA APRESENTAÇÃO, COLORAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	30	UND	R$	R$
65	PAPEL DE ARROZ - TEMAS DIVERSOS, PARA USO EM DECORAÇÃO DE BOLOS, TAMANHO A4. PACOTE COM 10 UNIDADES.	30	PTC	R$	R$
66	PAPEL MANTEIGA -PARA CONFEITARIA, IDEAL PARA FORRAR ASSADEIRAS, FORMAS E TRABALHAR COM CHOCOLATES, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS, MEDIDA DA FOLHA: 50,0 X 70,0CM	50	ROL	R$	R$
67	PASTA AMERICANA - BRANCA, EMBALAGEM DE 800G COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	50	KG	R$	R$
68	PASTA AVELA COM AÇUCAR BLD CONTENDO 3KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	15	BLD	R$	R$
69	POLVILHO - POLVILHO AZEDO, PACOTES DE 500G, GRUPO 1, FÉCULA TIPO 1, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	20	PTC	R$	R$
70	POLVILHO - POLVILHO DOCE, PACOTES DE 500G, TIPO 1, DIZERES E ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	20	PTC	R$	R$
71	PRÉ-MISTURA - PARA CUP CAKE, PACOTE COM 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	10	PTC	R$	R$
72	PRÉ-MISTURA PARA PÃO BRIOCHE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 5 KG.	10	PTC	R$	R$
73	PRÉ-MISTURA PARA PÃO DE LÓ,PACOTE COM 05 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	10	PTC	R$	R$
74	PRÉ-MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO, PACOTE COM 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	30	PTC	R$	R$

	VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL				
75	PRÉ-MISTURA PARA PÃO INTEGRAL - PACOTE COM 5 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	10	PTC	R$	R$
76	QUEIJO RALADO – QUEIJO PARMESÃO RALADO, MATURADO POR 180 DIAS, RALADO GROSSO, COM 100% DE QUEIJO PARMESÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 50 GRAMAS REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC N›276/2005.	100	PTC	R$	R$
77	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA - COCA-COLA SABOR ORIGINAL CONTÉM ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL. CADA 2L CONTÉM 85KCAL E 10MG DE SÓDIO.	200	UND	R$	R$
78	SAL - SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. DE 1KG	100	KG	R$	R$
79	SEMENTE DE GERGELIM - BRANCO, PACOTE DE 500G, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	20	PTC	R$	R$
80	SEMENTE DE GERGELIM - PRETO, PACOTE DE 500G, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	20	PTC	R$	R$
81	TRIGO PARA QUIBE - O PRÓPRIO GRÃO DO TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. TEM SABOR ESPECIAL, E É RICO EM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	80	PCT	R$	R$
82	GEMA PASTEURIZADA - EMBALAGEM CONTENDO 1KG	20	KG	R$	R$
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$**

LOTE 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHO, EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO APARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR-SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOS O ASPECTO: PÓ FINO; COR: BRANCA; ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS.	140	CXA	R$	R$
2	AVEIA EM FLOCOS – AVEIA EM FLOCOS FINOS DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 450 GRAMAS.	225	CXA	R$	R$
3	CHANTILLY - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTES A BASE DE LACTATO DE MONO E DE GLICERÍDEOS E CASEINATO DE SÓDIO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO	80	CXA	R$	R$

	AO NATURAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN. CAIXA DE 1 LITRO, CREME VEGETAL, IDEAL PARA RECHEIOS E COBERTURAS				
4	CHÁ E SACHES DE CHÁS (SABOR DIVERSOS)	30	CAIXA	R$	R$
5	CREME DE LEITE - DE PRIMEIRA LINHA COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA, EMBALAGEM COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	200	CXA	R$	R$
6	LEITE CONDENSADO 395G - OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NESTLÉ SIMILAR OU SUPERIOR.	300	CAIXA	R$	R$
7	LEITE UHT INTEGRAL - INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM OU SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES; ACONDICIONADOS EM CAIXA DE 01 LITRO.	130	CXA	R$	R$
8	PURÊ DE TOMATE - PURÊ DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM DE 1KG.	200	CAIXA	R$	R$
9	TABLETES DE CALDO DE FRANGO - PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL E CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CAIXA CONTENDO 6 (SEIS) CUBOS, COM PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 57 GRAMAS.	60	CAIXA	R$	R$
10	TEMPERO COMPLETO - CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, PIMENTA DO REINO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	60	UND	R$	R$
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$**

LOTE 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

			MEDIDA		
1	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM COM 100ML.	5	UND	R$	R$
2	AZEITE DE DENDÊ - AZEITE DE DENDÊ COM PROPORÇÕES IGUAIS DE ÁCIDOS GRAXOS SATURADOS (PALMÍTICO 44% E ESTEÁRICO 5%) E NÃO SATURADOS (OLÉICO 40% E LINOLÉICO 10%). COM FONTE NATURAL DE VITAMINA E, TECOFEROIS E TECOTRIENOIS, QUE ATUAM COMO ANTIOXIDANTES. RICO TAMBÉM EM BETACAROTENO, FONTE IMPORTANTE DE VITAMINA A. EMBALAGEM DE 500 ML.	60	UND	R$	R$
3	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1 COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500 ML.	60	UND	R$	R$
4	CACHAÇA, EMBALAGEM COM 1000ML, DEVE CONSTAR A DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5	UND	R$	R$
5	CEREJA - CEREJA EM CALDA COM TALO EM CONSERVA – EMBALAGEM FRASCO VIDRO COM 500G (PESO LÍQUIDO DRENADO).	50	FRS	R$	R$
6	ESSÊNCIA DE BAUNILHA EMBALAGEM COM 960 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	5	UND	R$	R$
7	ESSÊNCIA DE COCO EMBALAGEM COM 960 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	5	UND	R$	R$
8	ESSÊNCIA DE MANTEIGA EMBALAGEM COM 960 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	5	UND	R$	R$
9	ESSÊNCIA DE PANETONE EMBALAGEM COM 960 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	10	GF	R$	R$
10	ESSÊNCIA DE QUEIJO EMBALAGEM COM 960 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	5	UND	R$	R$
11	LEITE DE COCO - EM EMBALAGENS DE VIDRO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE	180	UND	R$	R$

	04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: MENINA SIMILAR OU SUPERIOR.				
12	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PET DE 900 ML.	300	GF	R$	R$
13	PALMITO - PALMITO EM CONSERVA DE PRIMEIRA LINHA FATIADO, EMBALAGEM FRS DE VIDRO DE 300G PESO DRENADO, DIZERES DE ROTULAGEM	30	UND	R$	R$
14	VINAGRE DE VINHO TINTO - APRESENTAÇÃO: GARRAFA PLÁSTICA DE 750ML, ATÓXICA, ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS, PADRONIZADO, REFILTRADO, SEM ESSÊNCIAS. E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	100	GF	R$	R$
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$**

LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE – BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2.400 KG DE BOLO E 600 G DE CALDA TOTALIZANDO 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	200	UND	R$	R$
2	BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO E COBERTURA - BOLO DE CHOCOLATE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. O RECHEIO PODE SER DE DIVERSOS SABORES A ESCOLHER. COBERTURA DE CHANTILLY. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO	5	Und.	R$	R$

	LÍQUIDO DE 2.400 KG DE BOLO E 600 G DE RECHEIO E COBERTURA, TOTALIZANDO 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.				
3	BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA - BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	200	UND	R$	R$
4	BOLO DE LEITE - BOLO DE LEITE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	200	UND	R$	R$
5	BOLO DE MACAXEIRA – BOLO DE MACAXEIRA, PREPARADO COM MACAXEIRA RALADA E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	110	UND	R$	R$
6	BOLO DE MILHO – BOLO DE MILHO, PREPARADO COM MILHO VERDE, MILHARINA E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO,	200	UND	R$	R$

	HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.				
7	BOLO DECORADO - BOLO DE CHOCOLATE, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. O RECHEIO PODE SER DE DIVERSOS SABORES A ESCOLHER. COBERTURA DE CHANTILLY. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MEDINDO 0,80 X 0,65 DECORADO COM O TEMA DO ANIVERSÁRIO DA ESCOLA VISCONDE DE MAUÁ. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	1	UND	R$	R$
8	BOLO FORMIGUEIRO – PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 03 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 05 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	200	UND	R$	R$
9	CREPE SUÍÇO – PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEIO DE QUEIJO E GOIABADA, COM BARRACA E PESSOAS PARA SERVIR. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	400	UND	R$	R$
10	ESFIRRA DE CARNE - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEADA COM CARNE MOÍDA E LEGUMES, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS. ASSADA AO FORNO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 DIA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A	3.500	UND	R$	R$

	EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.				
11	ESFIRRA DE FRANGO - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEADA COM FRANGO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS. ASSADA AO FORNO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 DIA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	3.500	UND	R$	R$
12	ESFIRRA DE QUEIJO E PRESUNTO - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEADA COM QUEIJO E PRESUNTO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS. ASSADA AO FORNO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 DIA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	3.500	Und.	R$	R$
13	FOLHEADO DE QUEIJO E PRESUNTO - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS E DEMAIS INGREDIENTES, RECHEADA COM QUEIJO E PRESUNTO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS. ASSADA AO FORNO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 DIA A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TER ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO MUNICÍPIO E ALVARÁ DE SAÚDE EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.	3.500	UND	R$	R$
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$**

LOTE 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**QUANT.**	**UNIDAD**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**

			E DE MEDIDA	UNIT.	
1	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR.	375	KG	R$	R$
2	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR..	430	KG	R$	R$
3	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR.	430	KG	R$	R$
4	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇÚ - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR..	225	KG	R$	R$
5	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR..	230	KG	R$	R$
6	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR.	160	KG	R$	R$
7	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR.	550	KG	R$	R$
8	POLPA DE FRUTA SABOR TAPEREBÁ - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA: CAMTA SIMILAR OU SUPERIOR.	230	KG	R$	R$
9	SUCO DE UVA INTEGRAL - 1L MARCA: CASA MADEIRA; SIMILAR OU SUPERIOR	30	UND	R$	R$
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$**
				TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO:
8.1. O valor, estimado, da presente Ata de Registro de Preços será até **R$ xxx (xxxxxxxxx)** que serão pagos de acordo com a demanda, efetivamente, entregues no período da Ata.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:
9.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de e Preços;
b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) Quando justificativamente, não for mais do interesse dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;
9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado, por despacho da autoridade superior dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO:
10.1. Conforme a demanda, serão realizados os pagamentos em até 30 dias após a emissão da NF e atesto desta, mediante deposito bancário e em favor do FORNECEDOR REGISTRADO e devendo a Nota Fiscal ser entregue entre os dias 1 e 23. Após este prazo, deverá a NF somente ser emitida no exercício do mês seguinte para que não exceda a competência;
10.2. É condição para pagamento a apresentação de nota fiscal/fatura detalhada da execução do objeto deste Contrato, bem como as Certidões Negativas de Regularidade Fiscal do FGTS e INSS;
10.3. Será considerada, para fins de pagamento, a data do "atesto" certificando o cumprimento definitivo do serviço;
10.4. Caso a nota fiscal/fatura seja devolvida por inexatidão, o novo prazo será contado a partir da sua reapresentação e novo "atesto";
10.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que o **FORNECEDOR REGISTRADO** suspenda a execução/entrega do objeto contratual;
10.6. O **FORNECEDOR REGISTRADO** indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e o número da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento;
10.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que o **FORNECEDOR REGISTRADO** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;
10.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
10.9. A atualização financeira prevista no item anterior será incluída na fatura correspondente a ocorrência;
10.10. A mora na apresentação das certidões ou documentos pertinentes ou a reiterada procrastinação em apresentá-los é causa de rescisão do contrato;
10.11. Não haverá, sobre hipótese alguma, pagamento antecipado.
10.12. A nota fiscal deverá ser entregue à Gerência de Infraestrutura Corporativa, localizada no prédio da Casa da Indústria no endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000, Bairro Santa Rita, Macapá-AP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:
11.1. O *objeto contratual* deverá atender as especificações constantes neste instrumento.
11.2. O *objeto contratual* deverá ser entregue, no prazo máximo, de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras (ou outro similar utilizado);
11.2.1. Terá o prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, o **FORNECEDOR REGISTRADO** que tiver sua sede fora do Estado do Amapá (cláusula para Pregão Eletrônico);
11.3. **O *objeto contratual* deverá ser entregue nas unidades dos ÓRGÃOS GERENCIADORES:**
a) Centro de Atividade Homero Charles Platon SESI Macapá: Rua Leopoldo Machado, nº 2749, bairro Trem, Macapá/AP;
b) Unidade Integrada SESI/SENAI Santana: Av B1, S/N – Vila Amazonas, Santana/AP;
c) Unidade Integrada SESI/SENAI – A Banda: Av. Ernestino Borges, nº 257, bairro Centro, Macapá/AP;

d) Centro de Formação Profissional – SENAI Macapá: Av. Padre Júlio, nº 2000, bairro Santa Rita, Macapá/AP;
e) Casa da Indústria – Sede Administrativa SESI/SENAI-DR/AP: Av. Padre Júlio, nº 2026, bairro, Santa Rita, Macapá/AP.
11.4 A entrega do *objeto contratual* aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** será acompanhada e certificada por colaborador designado para a tarefa.
11.5. O colaborador devidamente designado para a fiscalização da Ata de Registro de Preços registrará todas as ocorrências e deficiências identificadas e encaminhará relatório ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. Tais ocorrências também serão registradas nas respectivas notas fiscais da prestação do serviço;
11.6. O **FORNECEDOR REGISTRADO** será obrigado a trocar, às suas expensas, o *objeto contratual* que vier a ser recusado por quaisquer danos ou desconformidade com as especificações requeridas, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
11.7. Independente de aceitação, o **FORNECEDOR REGISTRADO** garantirá a qualidade do *objeto contratual,* obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com a proposta apresentada.
11.8. O atraso, má execução ou inexecução do objeto desta Ata, não eximirá o **FORNECEDOR REGISTRADO** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas na presente Ata, salvo por motivos de força maior, desde que antecipadamente justificado pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**, devendo as justificativas serem analisadas e aceitas pelos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**.
11.9. O prazo de validade do *objeto contratual* não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
12.1. Além das obrigações resultantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI, bem como no Edital e anexos, aqui não transcritas, compete:

12.1.1. AOS ÓRGÃOS GERENCIADORES – SESI/SENAI-DR/AP:
12.1.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contratuais;
12.1.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização *do objeto contratual*, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
12.1.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no instrumento convocatório e seus anexos;
12.1.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, por meio de estudos comparativos dos preços praticados pelo mercado;
12.1.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
12.1.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**;
12.1.1.8. A fiscalização exercida pelos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** pela completa e perfeita *execução/entrega do objeto contratual*;

12.1.2. Ao FORNECEDOR REGISTRADO:
12.1.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;
12.1.2.2. Proceder à entrega dos itens em conformidade com o pedido de compra e especificações constantes no Anexo I do Edital;
12.1.2.3. Entregar as quantidades estipuladas na requisição “Pedido de Compras” nos prazos estipulados neste instrumento;
12.1.2.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem a terceiros e/ou aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;
12.1.2.5. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus funcionários nesse sentido;

12.1.2.6. Observar e cumprir as normas e regulamentos internos dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;
12.1.2.7. Comunicar aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, por escrito, quando verificar condições inadequadas de *execução/entrega do objeto contratual* ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução;
12.1.2.8. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da *execução/entrega do objeto contratual*, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pelos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;
12.1.2.9. Acatar a fiscalização dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, comunicando-os de quaisquer irregularidades detectadas durante a *execução/entrega do objeto contratual*;
12.1.2.10. Indicar formalmente preposto por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, o qual será o representante do **FORNECEDOR REGISTRADO** perante aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;
12.1.2.11. Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores da Ata de Registro de Preços em até 02 (duas) horas, a contar do momento do acionamento, prestando as informações referentes a *execução/entrega do objeto contratual*, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
12.1.2.12. Cumprir e fazer cumprir, por meio de seus prepostos ou conveniados, leis, decretos, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria da Ata de Registro de Preços, como também aquelas referentes à segurança e à medicina do trabalho, cabendo-lhes a total e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão;
12.1.2.13. Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no Edital;
12.1.2.14. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.1.2.15. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a *execução/entrega do objeto contratual*.
12.1.2.16. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
12.1.2.17. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidem ou venham a incidir sobre a *execução/entrega do objeto contratual*,
12.1.2.18. Responsabilizar-se por todas as despesas com mão de obra, alimentação, transportes, deslocamento, hospedagem, seguros, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhista, previdenciária, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e qualquer outro encargo necessário à perfeita execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
12.1.2.19. O **FORNECEDOR REGISTRADO** responderá por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados envolvidos na *execução/entrega do objeto contratual*, uma vez que os mesmos não terão qualquer vinculação empregatícia com os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**.
12.1.2.20. Manter entendimento com os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, objetivando evitar interrupções ou paralisações na *execução/entrega do objeto contratual*.
12.1.2.21. Acatar vistoria nas instalações e nos equipamentos do **FORNECEDOR REGISTRADO**, durante a execução da Ata de Registro de Preços;
12.1.2.22. Em todos os fornecimentos executados/entregues pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** é imprescindível a economicidade e a qualidade, de acordo com os critérios estipulados;
12.1.2.23. Não será admitida subcontratação sob qualquer pretexto ou alegação;
12.1.2.24. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega, não implicando corresponsabilidade aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** ou de seus agentes ou prepostos;
12.1.2.25. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras/aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preços;
12.1.2.26. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este instrumento e ainda, no edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. No caso de atraso injustificado ou pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido com os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, as Sanções Administrativas aplicadas ao **FORNECEDOR REGISTRADO**:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;

13.2. O atraso injustificado no prazo de fornecimento implicará multa correspondente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total do pedido de compras correspondente, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado;

13.3. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas na alínea "c" do subitem 13.1 desta cláusula, como também a inexecução total da Ata de Registro de Preços.

13.4. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

13.4.1. Perda do direito à contratação.

13.4.2. Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

13.4.3. Suspensão do direito de licitar ou contratar com os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico;

13.6. Os prazos de adimplemento das obrigações Contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Regulamento de Licitações do SESI e do SENAI, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

13.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA:

14.1 - Os recursos para atender a presente despesa estão previstos no orçamento, constante do exercício de 2020/2021 do SESI e do SENAI:

UNIDADE	CENTRO DE RESPONSABILIDADE
20.02.01.02 - EDUCAÇÃO MACAPÁ	3.03.07.01.12.01 - MERENDA ESCOLAR
20.02.01.02 - EDUCAÇÃO MACAPÁ	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
20.02.01.03 - SSI MACAPÁ	3.06.01.03.09.01 - COLÔNIA DE FÉRIAS
20.02.02.01 - OPERACIONAL SANTANA	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
50.05.01.05 – INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	4.01.01.01.01.02 - GESTÃO DA UNIDADE CORPORATIVA
20.02.03.03 - SSI INTEGRADA	3.06.01.03.05.01 - MOBILIZAÇÃO REGIONAL - EVENTOS
30.02.01.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MACAPÁ	3.03.03.02.02.02 – QUALIF. PRES. - ALIMENTOS E BEBIDAS
30.02.01.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MACAPÁ	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
30.02.02.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL STN	3.03.10.01.01.03 - EVENTOS EDUCACIONAIS
50.05.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA CORPORATIVA	3.06.01.03.05.02 - AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO
50.05.01.05 - INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	4.01.01.01.01.02 - GESTÃO DA UNIDADE CORPORATIVA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

15.1. A fiscalização das obrigações desta Ata de Registro de Preços será realizada pela **xxxxxxxxxxxxxxxx,** por meio de funcionário especialmente designado pela autoridade superior dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação e de tudo dará ciência à empresa, para a fiel execução contratual durante a sua vigência.

15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços consistem na verificação da conformidade da *execução/entrega do objeto contratual* e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da Ata de Registro de Preços.
15.3. A *execução/entrega do objeto contratual* será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por funcionário, devidamente designado pela autoridade superior, devendo apurar e assentar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a ata que exijam medidas corretivas por parte do **FORNECEDOR REGISTRADO**.
15.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência Fiscal da Ata de Registro de Preços deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
15.5. Da mesma forma, o **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá indicar um preposto para representa-lo na execução da Ata de Registro de Preços.
15.6. Os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** se reservam ao direito de rejeitarem no todo ou em parte o objeto da presente contratação, se em desacordo com a especificação do Anexo I do Edital e da Proposta de Preços do **FORNECEDOR REGISTRADO**.
15.7. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços, deverão se prontamente atendidas pelo **FORNECEDOR REGISTRADO,** sem ônus para os **ÓRGÃOS GERENCIADORES.**
15.8. Monitorar a execução da Ata de Registro de Preços e exigir a qualidade efetiva dos objetos registrados, além de conferir a compatibilidade das Notas Fiscais/Faturas e documentação exigível para pagamento.
15.9. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** ser o único e exclusivo responsável pela execução do objeto da Ata de Registro de Preços, os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** se reservam ao direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO,** exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto contratado, cabendo-lhe:
a) Cumprir e fazer cumprir as disposições e condições avençadas na Ata de Registro de Preços e Proposta da empresa;
b) Acompanhar do serviço contratado e ateste das Notas Fiscais/Faturas;
c) Comunicar ao **FORNECEDOR REGISTRADO** qualquer ocorrência em registro, diligenciado para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas, inclusive solicitando substituição de produto.
d) Realizar contatos diretos com o **FORNECEDOR REGISTRADO.**
e) Apurar eventuais faltas do **FORNECEDOR REGISTRADO** que possam gerar a aplicação de sanções previstas na Ata de Registro de Preços, informando-as ao setor competente, sob pena de responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
16.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.
16.2. A CONTRATADA deverá realizar o estabelecido nos itens 8.3 a 8.7 do Edital de Convocação, especificamente ao que trata do Sistema e-compras, utilizado pelos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** e que deverá ser utilizado pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:
17.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da cidade de Macapá-AP, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento.

Macapá/AP, xx de xxxxxxxxxx de 2020.

xxxxxxxxxxxxx
SESI/SENAI-DR/AP
ÓRGÃOS GERENCIADORES

xxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FORNECEDOR REGISTRADO

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Gestor do Contrato

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS

1. _____
NOME/CPF

2. _____
NOME/CPF